



# FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016 COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

### SESSÃO PÚBLICA

**DATA: 15 de dezembro de 2016**

**HORÁRIO: 9h (nove horas)**

**LOCAL:** Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java, n.º 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP.

O Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, torna público que realizará, por meio de sua Pregoeira, a modalidade de licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão Presencial tem como objeto a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para manutenção do parque de máquinas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, conforme especificações do Anexo I, integrante deste Edital;

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Pregão estão divididos em cota principal, Lotes 1 a 8, no percentual aproximado de 81,97% (oitenta e um vírgula noventa e sete por cento) do total do objeto licitado, para todas as interessadas, e cota reservada, Lotes 9 a 11, no percentual aproximado de 18,03% (dezoito vírgula zero três por cento) do total do objeto licitado, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. COTA PRINCIPAL – LOTES 1 a 8: poderão participar todas as empresas interessadas do ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atenderem às exigências deste Edital.

2.2. COTA RESERVADA – LOTES 9 a 11: poderão participar somente microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atenderem às exigências deste Edital;



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

2.2.1. Não havendo microempresa ou empresa de pequeno porte vencedora da cota reservada, a mesma poderá ser adjudicada à vencedora da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço da primeira colocada da cota principal.

2.3. Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, a adjudicação das cotas ocorrerá pelo menor preço.

2.4. Para qualquer dos lotes, não será permitida a participação de empresas:

2.4.1. De ramo de atividade incompatível com o objeto licitado;

2.4.2. Estrangeiras que não funcionem no país;

2.4.3. Reunidas em consórcio;

2.4.4. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

2.4.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/02;

2.4.6. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 9.605/98;

2.4.7. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.5. Os documentos exigidos por este instrumento convocatório deverão ser apresentados em 2 (dois) envelopes lacrados;

2.5.1. Cada envelope deverá mencionar em seu exterior:

2.5.1.1. A razão ou denominação social da licitante;

2.5.1.2. O número e o objeto deste Pregão;

2.5.2. Os envelopes serão designados por Envelope "A" – Proposta Comercial e Envelope "B" – Documentos de Habilitação.

|   |
|---|
| <p>Envelope "A" – Proposta Comercial<br/> Razão/Denominação Social: ==<br/> Pregão Presencial nº: 53/2016<br/> Objeto: ==</p> |
|---|

|  |
|--|
| <p>Envelope "B" – Documentos de Habilitação<br/> Razão/Denominação Social: ==<br/> Pregão Presencial nº: 53/2016<br/> Objeto: ==</p> |
|--|

2.6. Os documentos exigidos para a etapa de credenciamento, item 3 deste Edital, deverão ser



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

apresentados FORA dos Envelopes “A” e “B”.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá indicar um representante legal, comercial ou procurador com plenos poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a este Pregão.

3.2. Por ocasião da etapa de credenciamento, as licitantes deverão apresentar à Pregoeira:

a) tratando-se de representante legal – Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) tratando-se de procurador/representante comercial – instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, no qual estejam expressos poderes específicos para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a este Pregão;

b.1) tratando-se de instrumento particular, deverá acompanhá-lo o instrumento constitutivo da empresa, conforme estabelece a letra “a” deste subitem;

3.2.1. Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e às disposições do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal c/c artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, conforme modelo (Anexo III);

3.2.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, para o exercício do direito de preferência, quando cabível, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, conforme modelo (Anexo IV).

3.3. O representante da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial com foto;

3.3.1. Será admitido somente 1 (um) representante por licitante;

3.3.2. Cada representante poderá representar apenas 1 (uma) licitante.

3.4. A ausência de representante credenciado na sessão pública não invalidará ou excluirá a proposta deste Pregão. Porém, considerar-se-á definitivo o valor da oferta escrita e que a licitante não possui interesse na formulação de lances.

### 4. DO ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

Este envelope deverá conter:

4.1. A Proposta Comercial, que deverá ser apresentada, preferencialmente, nos moldes do Anexo II deste Edital;

4.1.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada impressa por meios mecânicos ou eletrônicos, legível, sem rasuras e borrões, em idioma nacional - salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente – datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador;

4.2. A Proposta Comercial deverá consignar:

4.2.1. A razão ou denominação social completa, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), endereço atualizado com CEP, telefone e e-mail da licitante;

4.2.2. Especificação dos equipamentos ofertados, inclusive com indicação de marca;

4.2.3. Preço unitário e total em algarismos, por extenso e expresso em moeda corrente nacional, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

4.2.3.1. Inclusão nos preços, além do lucro, de todas as despesas resultantes de tributos, frete e demais encargos, assim como de todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto licitado;

4.2.3.2. Os preços ofertados, fixos e irremovíveis, deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais;

4.2.4. Prazo máximo para a entrega dos equipamentos: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra;

4.2.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data designada para a sua apresentação;

4.2.6. Declaração expressa na proposta que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

4.2.7. Declaração expressa na proposta que os equipamentos ofertados atendem às especificações do Anexo I deste Edital;

4.2.8. A licitante apresentará proposta para o lote de seu interesse;

4.2.8.1. No campo “total global” do lote não ofertado (Anexo II), deverá constar a expressão “não cotado”;



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

4.2.9. A ausência de indicação de preço unitário, preço total, total global em algarismos e/ou total global por extenso implicará na desclassificação da Proposta Comercial;

4.2.10. A adjudicatária ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado.

### 5. DO ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Este envelope deverá conter:

#### 5.1. PARA A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) em vigor, devidamente registrado e, tratando-se de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) a licitante ficará dispensada da apresentação dos documentos mencionados na letra “a”, se já exibidos na etapa de credenciamento, conforme o item 3 deste Edital;

b) Registro comercial, tratando-se de empresa individual;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, tratando-se de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrada no órgão competente;

d) Decreto de Autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

#### 5.2. PARA A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

*PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016*

c.2) Certidão de Regularidade de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) expedida pela Secretaria da Fazenda, ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE n.º 2, de 9 de maio de 2013, ou pelo órgão competente, conforme as normas do ente federativo, se diverso do Estado de São Paulo, ou declaração de isenção ou não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou de Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPDT-EN).

### **5.2.1. PARA A REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

a) as licitantes que se declararem microempresa ou empresa de pequeno porte serão submetidas às disposições da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014;

b) para participar deste Pregão as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovar a regularidade fiscal, ainda que a mesma apresente alguma restrição;

c) havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizá-los, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério da Faculdade;

c.1) se a licitante não regularizar a documentação no prazo prevista na letra “c”, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação das licitantes remanescentes, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/2002.

### **5.3. PARA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.3.1. Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Para o caso de empresas em recuperação judicial: declaração, conforme modelo (Anexo V), de estar ciente de que, no momento da assinatura do Contrato, deverá exibir cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

d) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: declaração, conforme modelo (Anexo VI), de estar ciente de que, no momento da assinatura do Contrato, deverá exibir documento comprobatório de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO E DA HABILITAÇÃO

6.1. A razão ou denominação social da proponente, que constará dos envelopes ou de quaisquer outros documentos, deverá ser a mesma do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), vedada a utilização de nome “fantasia” ou nome incompleto.

6.2. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas por cartório competente ou cópias simples, nesta última hipótese, desde que acompanhadas dos originais para que a Pregoeira ou um dos membros da Equipe de Apoio possa autenticá-las em sessão pública.

6.3. Protocolo de entrega e/ou solicitação de documentos não serão aceitos em substituição aos documentos exigidos por este Edital, inclusive no que tange às certidões.

6.4. Se as certidões apresentadas não mencionarem prazo de validade, a Faculdade considerará válidas as expedidas até 90 (noventa) dias antes da data designada para a apresentação das propostas.

6.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6. Fica reservado à Pregoeira e Equipe de Apoio o direito de efetuar diligências em qualquer fase deste Pregão para verificar a autenticidade e veracidade das informações e dos documentos apresentados, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou documento.



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Autarquia Municipal

*PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016*

6.7. Acarretará a inabilitação da licitante se a falha do documento apresentado não for sanável na sessão pública deste Pregão.

### **7. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO**

7.1. No dia, horário e local indicados neste Edital, será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento das interessadas em participar deste Pregão, ocasião em que as mesmas deverão entregar os documentos exigidos pelo item 3 deste Edital à Pregoeira.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, não serão admitidas novas participantes e as licitantes credenciadas deverão entregar à Pregoeira o Envelope “A” – Proposta Comercial e Envelope “B” – Documentos de Habilitação.

7.3. Abertos os Envelopes “A”, a Pregoeira e Equipe de Apoio verificarão a conformidade das propostas comerciais apresentadas às condições estabelecidas neste Edital.

7.4. Serão desclassificadas as propostas comerciais:

7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, condições e aos prazos fixados neste Edital;

7.4.1.1. Serão consideradas “exigências essenciais” aquelas que não possam ser sanadas no ato, por simples manifestação da licitante;

7.4.2. Que apresentem preço e/ou vantagem baseados exclusivamente em propostas oferecidas pelas demais licitantes;

7.4.3. Que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;

7.4.4. Que deixarem de indicar preço unitário, preço total, total global em algarismos e/ou total global por extenso;

7.4.5. Que apresentem qualquer equívoco de cálculo, diferença de valor ou disparidade entre valores em algarismos e valores por extenso.

7.5. Será declarada vencedora a empresa que, tendo atendido a todas as exigências deste Edital, apresentar o menor preço por lote para a satisfação do objeto licitado.

7.6. As propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços e serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço por lote e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo ao menos três propostas nas condições definidas no subitem anterior, serão





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de três.

7.7. Havendo empate, todas as propostas serão admitidas, independentemente do número de licitantes.

7.8. As autoras das propostas selecionadas serão convidadas individualmente para formular lances verbais e sequenciais, a partir da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate.

7.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por lote ou ao último valor ofertado.

7.10. Não serão aceitos lances iguais ou maiores ao último lance ofertado.

7.11. As licitantes não poderão desistir dos lances ofertados, sujeitando-se a desistente às penalidades legais.

7.12. Visando otimizar o andamento dos trabalhos deste Pregão, a Pregoeira, a seu critério, poderá estabelecer redução mínima entre os lances.

7.13. A desistência em oferecer lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores e sua última proposta será registrada para, ao final da etapa, compor a classificação definitiva.

7.14. A etapa de lances será encerrada quando todas as participantes declinarem do direito de formular lances.

7.15. Não havendo lances verbais, a Pregoeira elaborará a classificação definitiva das propostas apresentadas na forma escrita e verificará se as mesmas estão de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

7.16. Havendo empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.16.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) da proposta melhor classificada;

7.16.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta com preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de lances. Nesta hipótese, sua proposta será declarada "melhor oferta";

7.16.3. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

de 5 (cinco) minutos, contados da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

7.16.4. Se os valores das propostas das microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais, será realizado sorteio para que se identifique a que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.17. O exercício do direito de preferência será assegurado a todas as microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas encontrem-se dentro do percentual estabelecido no subitem 7.16.1.

7.18. O exercício do direito de preferência será observado quando a melhor oferta da etapa de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19. Não havendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora por qualquer razão, a sessão pública será reaberta e os procedimentos licitatórios retomados, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

7.20. Não havendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.17, será declarada “melhor oferta” a proposta originalmente vencedora da etapa de lances.

7.21. Concluída a etapa de lances, as propostas que deixaram de ser selecionadas por não atenderem à regra do subitem 7.6.1 ou 7.6.2, e as selecionadas para a fase de lances, considerando-se para estas o último preço ofertado, serão classificadas definitivamente, na ordem crescente de valores.

7.22. Ocorrendo a hipótese constante do subitem 7.15 ou após todo o processamento da sessão pública, existindo empate de propostas, a classificação definitiva dar-se-á, obrigatoriamente, mediante sorteio na presença das interessadas, conforme previsto no § 2º, do artigo 45, da Lei n.º 8.666/93.

7.23. A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor para obter melhor preço.

7.24. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço por lote, decidindo motivadamente a respeito.

7.25. Considerada aceitável a oferta de menor preço por lote, em momento oportuno, a critério da Pregoeira, o Envelope “B” – Documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar será aberto.

7.26. Até a decisão final da fase de habilitação, falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos entregues poderão ser sanadas na sessão pública, sendo vedada a apresentação de novos documentos.



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

7.27. A averiguação será certificada pela Pregoeira, que anexará aos autos os documentos acessíveis por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.27.1. No momento da averiguação, a Faculdade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações;

7.27.2. Indisponíveis os meios eletrônicos de informações, não sendo apresentados os documentos pela licitante, a mesma será declarada inabilitada.

7.28. Constatando-se o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.29. Se a oferta de menor preço por lote não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação de suas respectivas autoras na ordem de classificação, podendo negociar com as mesmas, até a apuração de uma licitante cuja proposta seja aceitável e que cumpra plenamente os requisitos habilitatórios para, ao final, ser declarada vencedora.

7.30. Sendo a empresa considerada inapta à execução do objeto licitado, a Pregoeira convocará a segunda classificada e assim sucessivamente até que declare a licitante vencedora ou o fracasso deste Pregão.

7.31. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

7.32. Não havendo imediata e motivada intenção de recorrer por parte de qualquer licitante, incumbirá à Pregoeira adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora.

7.33. A adjudicatária deste Pregão deverá apresentar em até 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior à adjudicação, planilha que readeque os preços unitários e os preços totais constantes da proposta escrita ao valor total adjudicado, obedecendo a proporção de cada item da proposta inicial.

7.34. A apresentação do documento mencionado no subitem 7.33 deste Edital será obrigatória e, na hipótese de não apresentação, a licitante ficará sujeita às penalidades previstas neste instrumento convocatório.

7.35. Na fase de julgamento a Pregoeira e Equipe de Apoio poderão promover quaisquer diligências que julgarem necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo estipulado, a contar do ato convocatório.

### **8. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

8.1. Os equipamentos serão recebidos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (GFD-1.5) da seguinte forma:

8.1.1. **Provisoriamente:** para inspeção técnica dos equipamentos, conferindo se estes atendem às especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital;

8.1.1.1. A verificação dos equipamentos deverá ser efetuada em prazo não superior 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento dos mesmos;

8.1.1.2. Os equipamentos que apresentarem defeito de qualquer natureza ou estiverem em desacordo com as especificações do Anexo I deste Edital, constatados durante o recebimento provisório, deverão ser substituídos pela licitante vencedora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (GFD-1.5) por e-mail ou ofício;

8.1.1.3. A adjudicatária ficará responsável pela retirada e transporte dos equipamentos que apresentarem defeito ou estiverem em desacordo com o Anexo I deste Edital;

8.1.2. **Definitivamente:** quando, após a verificação dos equipamentos, constata-se que estão em consonância com as especificações exigidas neste Edital, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação atestará a nota fiscal, encaminhando-a para apreciação e pagamento.

8.1.2.1. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação (GFD-1.5) recusará os equipamentos, que após a inspeção técnica, não apresentarem conformidade com as especificações mínimas constantes deste Instrumento ou que apresentarem defeitos de qualquer natureza, quando a adjudicatária se recusar a corrigi-los no prazo determinado no item 8.1.1.2 deste Edital.

### 9. ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a sessão pública deste Pregão, excetuando-se a data da referida sessão, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital.

9.2. Os esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java, n.º 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (11) 3927-0268/269, ou pelo e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br).

9.3. As respostas às consultas serão publicadas no sítio institucional [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br) e encaminhadas ao e-mail da interessada.

9.4. A impugnação ao Edital deverá ser apresentada por escrito, dirigida à Pregoeira e



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

protocolizada no endereço mencionado no subitem 9.2;

9.4.1. A impugnação ao Edital poderá ser apresentada por e-mail, no qual conste a assinatura da interessada, ficando sua validade condicionada à apresentação do original no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do arquivo eletrônico, observado o prazo constante do subitem 9.1;

9.4.2. Se acolhida a impugnação ao Edital em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste Pregão.

9.5. Dos atos da Pregoeira caberá recurso, a ser interposto por meio de manifestação verbal imediata na sessão pública, com registro em ata da síntese da intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente em que houver expediente na Faculdade, para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual período, que correrá a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurado o direito de vista dos autos;

9.5.1. Os memoriais e as contrarrazões deverão ser apresentados por escrito, dirigidos à Pregoeira e protocolizados no endereço mencionado no subitem 9.2;

9.5.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública importará:

- a) na decadência do direito de interpor recurso;
- b) na adjudicação do objeto à licitante vencedora; e
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação do resultado do certame.

9.5.3. Havendo a interposição de recurso administrativo, a Pregoeira encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade competente;

9.5.4. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação somente dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.5.5. Decididos os recursos administrativos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto deste Pregão à licitante vencedora.

9.6. As impugnações e os recursos não serão aceitos se estiverem em desacordo com as formas estabelecidas nos subitens 9.4, 9.4.1, 9.5 e 9.5.1, respectivamente.

9.7. A decisão das impugnações, o julgamento dos recursos, o resultado final deste Pregão e os demais atos cuja publicação é imprescindível serão publicados no sítio institucional



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

[www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br), Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal “Notícias do Município” de São Bernardo do Campo e jornal de grande circulação, nos termos da legislação aplicável.

### 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias depois de recebidos os equipamentos, estando condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, exigível nos casos previstos em lei, e após atestação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (GFD-1.5) da Faculdade.

10.2. O prazo para pagamento será contado a partir da data de recebimento do documento fiscal pela Faculdade.

10.3. Ocorrendo atraso na atestação por responsabilidade da adjudicatária, o prazo para pagamento será contado a partir da regularização da pendência.

10.4. O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela adjudicatária, da regularidade fiscal referida nos incisos IV e V do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 4º, inciso XIII, da Lei nº 10.520/02. Será recusado documento fiscal desacompanhado de: a) Certidão de Regularidade ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF); b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas; todas dentro de seus prazos de validade.

10.5. O pagamento será realizado nos termos da Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003, da Legislação Municipal e das Instruções da Secretaria de Finanças da Prefeitura do mesmo Município, no que couberem, mediante retenção de tributos na fonte.

10.6. O prazo mínimo para processamento do pagamento pela Faculdade é de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao vencimento do documento fiscal. A inobservância deste prazo pela adjudicatária implicará na imediata prorrogação do prazo de pagamento a que se refere este subitem, independentemente de notificação.

10.7. O pagamento eventualmente efetuado com atraso, por responsabilidade exclusiva da Faculdade, terá seu valor atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM/FGV), utilizando-se aquele cuja variação for menor nos últimos 12 (doze) meses, calculado entre a data prevista para o adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

10.8. A atualização monetária não será aplicada na hipótese de atraso motivado pela adjudicatária, independentemente de eventual prorrogação de prazo concedida pela Faculdade.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

11.1. A recusa injustificada da licitante declarada vencedora em aceitar a Ordem de Compra, dentro do prazo estabelecido pela Faculdade, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento da multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado.

11.2. A inexecução total da Ordem de Compra ensejará o pagamento da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. A inexecução parcial da Ordem de Compra ensejará o pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela inexecutada;

11.3.1. Tratando-se de inexecução parcial, a Faculdade poderá autorizar ou não a continuidade do fornecimento dos equipamentos.

11.4. O atraso ensejará o pagamento da multa diária de 1% (um por cento) sobre a parcela inexecutada, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento).

11.5. A Faculdade poderá considerar a Ordem de Compra totalmente inexecutada se o atraso for superior a 10 (dez) dias úteis ou poderá autorizar o fornecimento dos equipamentos ainda que em atraso.

11.6. As multas são independentes entre si e a aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui as demais sanções, inclusive administrativas, previstas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02.

11.7. O valor relativo à multa aplicada será cobrado por meio de boleto bancário com vencimento de 30 (trinta) dias, contados do despacho que determinou sua aplicação. Na hipótese de inadimplência, o valor da multa será inscrito em Dívida Ativa, ensejando, desta forma, a cobrança judicial.

11.8. A adjudicatária será responsável por eventuais multas, sanções ou indenizações pagas pela Faculdade em decorrência de falhas ou irregularidades na execução do objeto licitado.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A Pregoeira e Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não infrinjam o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

12.2. As normas disciplinadoras deste Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração.

12.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

Autarquia Municipal

*PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016*

desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras, permanecerão sob custódia do Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da Faculdade, até que expire o prazo de validade das propostas.

12.4. Decorrido o prazo estabelecido no subitem 12.3, as licitantes deverão, mediante requerimento próprio, retirar os respectivos envelopes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual serão inutilizados.

12.5. Integram este Edital os Anexos de I a VI.

São Bernardo do Campo, 2 de dezembro de 2016.

Laura Viana Garcia  
Seção de Finanças  
Chefe





# FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para manutenção do parque de máquinas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, conforme especificações do presente termo.

#### 2. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Por meio de pesquisa de mercado, apurou-se o valor médio de R\$ 504.752,56 (quinhentos e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), divididos em:

#### **COTA PRINCIPAL**

(PERCENTUAL APROXIMADO DE 81,97% DO TOTAL DO OBJETO LICITADO)

**LOTE 1:** R\$ 28.053,28 (vinte e oito mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

**LOTE 2:** R\$ 36.331,61 (trinta e seis mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)

**LOTE 3:** R\$ 7.329,99 (sete mil e trezentos vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

**LOTE 4:** R\$ 1.999,80 (um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

**LOTE 5:** R\$ 46.150,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta reais)

**LOTE 6:** R\$ 212.170,58 (duzentos e doze mil cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos)

**LOTE 7:** R\$ 73.317,40 (setenta e três mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)

**LOTE 8:** R\$ 8.411,00 (oito mil quatrocentos e onze reais)

#### **COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

(PERCENTUAL APROXIMADO DE 18,03% DO TOTAL DO OBJETO LICITADO)

**LOTE 9:** R\$ 11.017,25 (onze mil dezessete reais e vinte e cinco centavos)

**LOTE 10:** R\$ 11.375,75 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

**LOTE 11:** R\$ 68.595,90 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

### 3. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2016: 28.80.12.122.0029.2057.3.3.90.30.00, 28.80.12.122.0029.2057.3.3.90.39.00 e 28.80.12.126.0029.1024.4.4.90.52.00.

### 4. ESPECIFICAÇÕES

#### COTA PRINCIPAL

#### LOTE 1

#### ITEM 1

**3 (três) Nobreaks potência 2 kva. Fabricante APC, modelo - Nobreak APC Back-UPS 2200VA, 115V/220V (BZ2200BI-BR)** (Referência apenas para norteamto, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

| ITEM                           | DESCRIÇÃO   |
|--------------------------------|---|
| <b>Características</b>         |   |
| 1                              | Nobreak para utilização de equipamentos de informática  |
| 2                              | Possuir sistema de soluções de gerenciamento que permite configuração e diagnóstico do nobreak remotamente ou no local  |
| 3                              | Permitir a adição de baterias suplementares para fornecerem energia para a carga nominal  |
| 4                              | Permitir ligar o equipamento para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica.   |
| 5                              | Equipamento deve efetuar a regulagem automática de voltagem, permitindo que o nobreak trabalhe durante 18 sobtensões e sobretensões sem entrar em modo bateria. |
| <b>Especificações técnicas</b> |   |
| 6                              | Capacidade de Potência de Saída: 1360 Watts / 2200 VA   |
| 7                              | Tensão nominal de saída: 115V   |
| 8                              | Tensão nominal de entrada: 115V e 220V  |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| 9                                  | Frequência de entrada: 60 Hz   |
| 10                                 | Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações: 92 – 150 / 180 – 264V                         |
| 11                                 | Distorção da Tensão de Saída: < 5%   |
| 12                                 | Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 50/60 Hz +/- 3 Hz ajustável pelo usuário +/- 0.1               |
| 13                                 | Corrente Máxima de Entrada: 19A  |
| 14                                 | Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada   |
| 15                                 | Possuir Bateria selada de Chumbo-Acido, livre de manutenção e a prova de vazamento                                   |
| 16                                 | Autonomia baterias internas:   |
| 16.1                               | Baterias com meia carga: 10 minutos no mínimo  |
| 16.2                               | Baterias com carga nominal: 5 minutos no mínimo  |
| <b>Conexões</b>                    |  |
| 17                                 | Possuir conector para necessidade de expansão de baterias  |
| 18                                 | Conexões de Saída:   |
| 18.1                               | 8 (oito) NBR 14136 (Bateria de Reserva)  |
| 19                                 | Conexão de Entrada:  |
| 19.1                               | NBR 14136  |
| <b>Comunicação e Gerenciamento</b> |  |
| 20                                 | Sistema de gerenciamento por Software e remoto através de SNMP   |
| 21                                 | Possuir interface USB para gerenciamento do equipamento  |
| 22                                 | Software deve possuir interface gráfica para fornecimento de informações sobre estado e funcionamento do equipamento |
| 23                                 | Possuir gerenciamento inteligente de bateria permitindo maximizar o rendimento da bateria e sua vida útil            |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| 24                             | Possuir sistema de alarme, sendo:                               |
| 24.1                           | Soar alarme quando na bateria                                   |
| 24.2                           | Soar Alarme de pouca bateria                                    |
| 24.3                           | Soar Alarme de sem bateria                                      |
| 25                             | Possuir indicações visuais, através de LEDs com cores distintas |
| 26                             | Possuir sistema de proteção contra surtos e filtragem           |
| <b>Características Físicas</b> |   |
| 27                             | Dimensões máximas de altura: 255.00 mm                          |
| 28                             | Dimensões máximas de largura: 200.00 mm                         |
| 29                             | Dimensões máximas de profundidade: 500.00 mm                    |
| 30                             | Peso máximo aceitável: 30 kg                                    |
| 31                             | Comprimento mínimo do Cabo de energia: 150 cm                   |
| 32                             | Ambiente de Operação: entre 0 e 40 °C                           |
| 33                             | Umidade Relativa de Operação: entre 0 e 95%                     |
| 34                             | Temperatura de Armazenamento: entre -15 e 45 °C                 |
| 35                             | Umidade Relativa de Armazenamento: entre 0 e 95%                |
| <b>GARANTIA</b>                |   |
| 36                             | Garantia: Reparo ou substituição por 2 anos                     |

### ITEM 2

**8 (Oito) Scanners Portáteis. Fabricante Canon, modelo Scanner Portátil P-208 Canon.**  
(Norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| ITEM                        | DESCRIÇÃO  |
|-----------------------------|--|
| <b>Especificações</b>       |  |
| 1                           | Tipo do scanner: portátil  |
| 2                           | Alimentação do Documento: Automático   |
| 3                           | Tamanho mínimo da folha: largura de 210 mm e comprimento de 350 mm               |
| 4                           | Gramatura do papel: suportar papel com gramatura entre 52 a 209 g/m <sup>2</sup> |
| 5                           | Capacidade do alimentador: no mínimo 08 folhas                                   |
| 6                           | Escala de cinza: 08bit   |
| 7                           | Cor: 24bit   |
| 8                           | Modo de digitalização: colorido, tons de cinza e preto e branco                  |
| 9                           | Resolução Ótica mínima: 600dpi   |
| 10                          | Opções de resolução de saída: 100; 150; 200; 300; 400 e 600dpi                   |
| 11                          | Velocidade mínima de digitalização com base em 200 dpi: 06 ppm                   |
| 12                          | Tipo de leitura: simplex ou duplex   |
| 13                          | Interface: USB2.0  |
| <b>Funções obrigatórias</b> |  |
| 14                          | Identificação automática do tamanho de página e cor                              |
| 15                          | Correção de cores tridimensionais e de sombra                                    |
| 16                          | Melhoramento de texto  |
| 17                          | Seleção do lado do documento a ser digitalizado                                  |
| 18                          | Definição da área de digitalização   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| 19                       | Rotação da imagem   |
| <b>Dimensões máximas</b> |                     |
| 20                       | Largura: 320 mm     |
| 21                       | Profundidade: 92 mm |
| 22                       | Altura: 45 mm       |
| 23                       | Peso: 900 gramas    |

### ITEM 3

**1 (Uma) Impressora plotter 24" . Fabricante HP, modelo - Impressora plotter 24" Designjet T120 - CQ891A** (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

| ITEM             | DESCRIÇÃO  |
|------------------|--|
| <b>Impressão</b> |  |
| 1                | Resolução de impressão: No mínimo até 1200 x 1200 dpi com entrada de 600 x 600 dpi                             |
| 2                | Tipo de tinta: Tinta com base em corantes  |
| 3                | Quantidade de cabeça de impressão: 01  |
| 4                | Impressão a jato de tinta  |
| <b>Mídia</b>     |  |
| 5                | Manuseio do papel (alimentação): folha; rolo; bandeja de entrada; cortador automático                          |
| 6                | Tamanho mínimo do papel: Folha de 210 a 610 mm (8,3 a 24 polegadas) e rolo de 279 a 610 mm (11 a 24 polegadas) |
| 7                | Espessura do papel: Suportar no mínimo papel de 10 milésimos de polegada.                                      |
| <b>Memória</b>   |  |
| 8                | No mínimo 256 MB   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| <b>Conectividade</b>                       |   |
|--|---|
| 9  | Rede Ethernet padrão (100base -T)   |
| 10   | USB 2.0   |
| 11   | WiFi  |
| <b>Painel de operação</b>                  |   |
| 12   | Tela em LCD de no mínimo 4 polegadas e sensível ao toque                      |
| <b>Dimensões máximas</b>                   |   |
| 13   | Largura: 40 polegadas   |
| 14   | Profundidade: 22 polegadas  |
| 15   | Altura: 13 polegadas  |
| 16   | Peso: 28 Kg   |
| <b>Consumíveis adicionais obrigatórios</b> |   |
| 17   | Cartucho preto HP 711 de 80 ml (CZ133A): 02 unidades                          |
| 18   | Kit com 03 unidades do cartucho ciano HP 711 de 29 ml (CZ134A ): 01 unidade   |
| 19   | Kit com 03 unidades do cartucho magenta HP 711 de 29 ml (CZ135A): 01 unidade  |
| 20   | Kit com 03 unidades do cartucho amarelo HP 711 de 29 ml (CZ136A ): 01 unidade |
| <b>Acessório Obrigatório</b>               |   |
| 21   | Suporte para a impressora e papel impresso a partir do rolo: código B3Q35A    |
| <b>Garantia</b>                            |   |
| 22   | Garantia mínima "on site": 01 ano   |

### ITEM 4



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

### 5 (Cinco) Módulos de Bateria para No-Break APC BZ24BP-BR 110/220V saída 24VDC (Part Number: BZ24BP-BR)

Em função da necessidade de compatibilidade técnica total destes equipamentos com *Nobreaks* APC Back-UPS 2200VA, 115V/220V (BZ2200BI-BR) já existentes e em funcionamento na Faculdade, se faz necessária a aquisição de equipamentos do mesmo fabricante dos equipamentos utilizados atualmente (APC), conforme especificação técnica citada.

Esta exigência encontra-se em conformidade com o previsto no art 15. inciso I, da Lei nº 8.666/1993

| ITEM                           | DESCRIÇÃO  |
|--------------------------------|--|
| <b>Especificações técnicas</b> |  |
| 1                              | Código do produto no fabricante: BZ24BP-BR;                              |
| 2                              | Tensão do módulo: 24V;   |
| 3                              | Corrente máxima do módulo: 14 Ah;  |
| 4                              | Tensão nominal de entrada: 115 / 200 V;                                  |
| 5                              | Faixa de operação: 95 a 140 V / 180 a 250 V;                             |
| 6                              | Frequência de entrada: 60 Hz;  |
| 7                              | Potência máxima de entrada: 50 W;  |
| 8                              | AUTONOMIA:   |
| 8.1                            | Em plena carga: aproximadamente 12 minutos;                              |
| 8.2                            | Em meia carga: aproximadamente 32 minutos;                               |
| 9                              | BATERIAS:  |
| 9.1                            | Baterias seladas Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vazamento; |
| 9.2                            | Cartucho de substituição de bateria: 4 baterias seladas de 12 V e 7 Ah;  |
| 9.3                            | Tempo de recarga: de 8 a 12 horas;                                       |
| <b>Características</b>         |  |





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| 10                             | Comprimento do cabo expansor: 50 cm;                                  |
| 11                             | Comprimento do cabo conector de entrada: 1,1 m;                       |
| 12                             | Dimensão do módulo: 37,5 / 13,4 / 21,9 cm (Prof / Larg / Alt);        |
| 13                             | Peso: 14,1 Kg;  |
| 14                             | Ter Gabinete na cor predominante Preta;                               |
| <b>Acessórios Obrigatórios</b> |   |
| 15                             | Módulo de baterias APC BZ24BP-BR;                                     |
| 16                             | Folheto de instruções em português;                                   |
| <b>Garantia</b>                |   |
| 17                             | Garantia com o fabricante (APC do Brasil) pelo período de 1 (um) ano. |

### LOTE 2

|  |  |
|--|--|
| <b>Fonte para Computador, conforme especificações abaixo</b> (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca): |  |
|  | DESCRIÇÃO  |
| <b>Geral</b>   |  |
| <b>ITEM 1</b>  |  |
| <b>1</b>   | <b>07 (sete) Fontes compatíveis para computador HP 6005 MT</b>       |
| 1.1  | HP part N.º: 503377-001 para norteamento, não é exigível este modelo |
| 1.2  | Alimentação: bivolt 100 - 240v                                       |
| 1.3  | Potência: 320W   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| ITEM 2 |  |
|--------|--|
| 2      | <b>07 (sete) Fontes compatíveis para computador HP 5850 MT</b>       |
| ITEM 2 |  |
| 2.1    | HP part N.º: 455326-001 para norteamento, não é exigível este modelo |
| 2.2    | Alimentação: 100 - 240v com chave seletora                           |
| 2.3    | Potência: 300W   |

| ITEM 3   |   |
|--|---|
| <b>3 (Três) HD Externo Portátil 2 TB, com as características técnicas mínimas exigidas abaixo. Referência: HD Externo Portátil Samsung 2TB M3 ou EQUIVALENTE.</b> (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca) |   |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   |
| Especificações técnicas  |   |
| 1  | Interface: USB 3.0 e 2.0  |
| 2  | Capacidade de armazenamento: 2TB  |
| 3  | Cor: preto  |
| 4  | Velocidade mínima de transferência de dados: 4.0 GB/S usando interface USB 3.0          |
| 5  | Alimentação: USB  |
| 6  | Acompanhar cabo USB   |
| 7  | Dimensões máximas: 6,0 x 15,0 x 20,0 cm (AxLxP).  |
| 8  | Peso máximo: 900g.  |
| 9  | O produto deve ser entregue na caixa original do fabricante juntamente com seus manuais |

| ITEM 4 |
|--------|
|--------|



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

### ITEM Memória RAM SDRAM

**6 (seis) Memórias RAM - 16Gb - DDR3L SDRAM - DIMM 240 pinos - ECC 1600Mhz (PC3-12800) - Código Dell : A7515505**

#### Atenção:

Em função da necessidade de compatibilidade técnica total destes equipamentos, os módulos de memória com os servidores *PowerEdge R710 (Service Tags: JLD19S1 e 90DW0Q1)* já existentes e em funcionamento na rede da Faculdade, se faz necessária a aquisição de equipamentos do mesmo fabricante dos equipamentos utilizados atualmente (DELL), conforme especificação técnica citada.

Esta exigência encontra-se em conformidade com o previsto no art 15. inciso I, da Lei nº 8.666/1993

| ITEM                           | DESCRIÇÃO  |
|--------------------------------|--|
| <b>Especificações técnicas</b> |  |
| 1                              | Capacidade: 16GB   |
| 2                              | Tipo de memória: DDR3L SDRAM - DIMM 240-pin                                |
| 3                              | Checagem de integridade de Dados: ECC                                      |
| 4                              | Velocidade: 1600 MHz (PC3-12800)   |
| 5                              | <i>Features</i> : Fileira dupla, Baixa Voltagem, registrado                |
| 6                              | Garantia do Fabricante: Garantia vitalícia limitada                        |
| 7                              | Organização de Chips: X4   |
| 8                              | Verificação de integridade dos dados: ECC                                  |
| 9                              | Compatível com servidor DELL <i>PowerEdge R710 (ST: JLD19S1 e 90DW0Q1)</i> |
| 10                             | Código do fabricante: SNP20D6FC/16G  |
| 11                             | Código DELL: A7515505  |

### ITEM 5

**15 (quinze) HD SSD 240 GB (disco rígido), com as características técnicas mínimas exigidas abaixo. Referência: Kingston SV300S37A/240G ou EQUIVALENTE** (Referência apenas para norteammento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| apresentação desta marca)      |  |
|--------------------------------|--|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO  |
| <b>Especificações técnicas</b> |  |
| 1                              | Capacidade de armazenamento de 240GB                           |
| 2                              | HD do tipo SSD   |
| 3                              | Interface: SATA 3  |
| 4                              | Criptografia automática  |
| 5                              | Leitura e gravação sequencial com velocidade mínima de 500MB/s |
| 6                              | Deve possuir capacitores para suporte a falhas de energia      |
| 7                              | Garantia mínima de 03 anos com suporte técnico gratuito        |
| 8                              | Compatível com computador DELL Optiplex 7010                   |
| <b>Acessório obrigatório</b>   |  |
| 9                              | Suportes Universal Para Hd Ssd Para Desktop                    |

| <b>ITEM 6</b>   |  |
|---|--|
| <b>25 (vinte e cinco) FILTROS DE LINHA COM 6 TOMADAS, com as características técnicas mínimas exigidas abaixo. Referência: Filtro de Linha SMS Bivolt 6 Tomadas</b><br>(Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca) |  |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  |
| 1   | 6 tomadas de saída   |
| 2   | Filtro contra: Sobrecarga, curto circuito na saída e surtos de tensão. |
| 3   | Tomadas compatíveis com padrão nacional.                               |
| 4   | Cabo de força com no mínimo 1.3m                                       |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|   |   |
|---|---|
| 5 | Chave liga/desliga com led indicativo   |
| 6 | Protetor contra surtos de tensão.   |
| 7 | Suportar, no mínimo, carga elétrica total suportada pelo modelo de referência indicado. |

### ITEM 7

**25 (vinte e cinco) Extensões USB 2.0 - A macho x A fêmea, com as características técnicas mínimas exigidas abaixo.**

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 1    | Padrão: USB 2.0                                   |
| 2    | Tipo A, nas duas extremidades                     |
| 3    | Compatível: USB 1.1 e USB 2.0                     |
| 4    | Comprimento mínimo: 1,80m                         |
| 5    | Composição: Termoplásticos, cobre, latão e níquel |
| 6    | Cor: Preto  |

### ITEM 8

**60 (sessenta) Cabos Extensor de áudio P2 macho/P2 fêmea Estéreo, conforme as especificações técnicas abaixo**

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 1    | Conexões: P2 / P2 (uma ponta P2 "macho" e outra ponta P2 "fêmea") |
| 2    | Estéreo   |
| 3    | Comprimento mínimo: 1,5 m   |

### LOTE 3

### ITEM 1



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| <b>3 (Três) Relógios de ponto. Referência: Henry, Orion 5</b>   |  |
|---|--|
| ITEM  | DESCRIÇÃO  |
| A aquisição destes relógios é para repor as unidades de backup que já foram utilizadas. Desta forma, exigimos a obrigatoriedade desta marca e modelo, pois todo nosso sistema de controle de ponto é baseado neste modelo de equipamento. |  |
| 1   | Aquisição de 3 (três) relógios de ponto da Marca Henry, modelo Orion 5 |

### LOTE 4

**Ferramentas para crimpagem de cabeamento de rede, conforme especificações abaixo** (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca):

| ITEM          | DESCRIÇÃO   |
|---------------|---|
| <b>GERAL</b>  |   |
| <b>ITEM 1</b> |   |
| <b>1</b>      | <b>2 (dois) Alicates Crimpagem CAT5E/6 Furukawa</b>                                     |
| 1.1           | Tipo de conector: RJ45  |
| 1.2           | Corpo de aço com revestimento termoplástico   |
| 1.3           | Executa a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho e aciona o prensa-cabo |
| 1.4           | Permite a conectorização de conectores CAT.5e e Cat.6.                                  |
| 1.5           | Acionamento através de catraca  |
| <b>ITEM 2</b> |   |
| <b>2</b>      | <b>2 (dois) Alicates Desencapador de Fios Tramontina</b>                                |
| 2.1           | Desencapa cabos coaxiais, cabos de rede (UTP) e cabos de telefonia                      |
| 2.2           | Possuir batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desencapado.            |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|               |  |
|---------------|--|
| 2.3           | Lâminas em aço inoxidável  |
| <b>ITEM 3</b> |  |
| <b>3</b>      | <b>2 (dois) Alicates de Terminação Punch Down IDC 110 Furukawa</b>                     |
| 3.1           | Possui dois níveis de impacto;   |
| 3.2           | Possibilita a conexão individual de condutores em terminais de conexão padrão 110 IDC; |
| 3.3           | Possuir compartimento interno de proteção para a lâmina de conexão                     |

### LOTE 5

|   |  |
|---|--|
| <b>50 (Cinquenta) Leitores Biométricos de Impressão Digital, com as características técnicas mínimas exigidas abaixo. Referência: DigiScan FS 80 ou DigiScan FS 80H</b> |  |
| <b>OBRIGATORIEDADE DESTA MARCA/MODELO, POIS TODO NOSSO AMBIENTE DE SOFTWARE ESTÁ ADEQUADO PARA ESTE EQUIPAMENTO.</b>  |  |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  |
| <b>Especificações técnicas</b>  |  |
| 1   | Interface USB  |
| 2   | Compatível com Microsoft Windows XP, Windows Vista e Windows 7 nas versões <i>Professional Edition</i> sendo 32 ou 64 bit.   |
| 3   | Leitor auto-sensitivo: a leitura inicia automaticamente no momento em que o usuário encosta a digital na janela de leitura.  |
| 4   | Identificação de dedo vivo: o leitor deve possuir tecnologia que identifique e ignore a leitura de dedos feitos de borracha, silicone, plástico, gelatina e qualquer outro tipo de material. |
| 5   | Resolução da imagem capturada: 480 x 320 pixel, 500DPI   |
| 6   | Tamanho da imagem capturada: 150 Kbyte   |
| 7   | Tipo da fonte de luz: LED infravermelho  |
| 8   | O leitor biométrico deve possibilitar a troca rápida entre usuários logados do Windows e substituição de senha do <i>browser</i>   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| 9                              | Janela de leitura:                                  |
| 9.1                            | Tamanho: 16mm x 24mm (largura x comprimento)        |
| 9.2                            | Espessura do vidro: 14mm                            |
| 9.3                            | Vidro do tipo polido e com superfície anti-abrasivo |
| <b>SDK</b>                     |   |
| 10                             | Compatibilidade com Fingerprint SDK 2009 Single     |
| <b>Alimentação</b>             |   |
| 11                             | Via porta USB: DC 4.5 - 5.5 V                       |
| 12                             | Consumo de energia:                                 |
| 13                             | Modo Sleep: no máximo 11mw                          |
| 14                             | Modo Standby: no máximo 200mw                       |
| 15                             | Moto ativo (momento da leitura): no máximo 600mw    |
| <b>Características físicas</b> |   |
| 16                             | Comprimento: 63 mm                                  |
| 17                             | Largura: 45 mm                                      |
| 18                             | Altura: 26 mm                                       |
| 19                             | Peso: Máximo 120 gramas                             |
| 20                             | Tamanho do cabo: 02 metros                          |
| 21                             | Cor: preto  |

### **LOTE 6**





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| <b>ITEM 1</b><br><b>Switch Layer 3</b><br><b>2 (dois) Switch Cisco Core WS-C3850-48T-S</b>   |   |
|--|---|
| (Referência apenas para norteamto, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca) |   |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   |
| <b>Especificações técnicas</b>   |   |
| 1  | Switch tipo Layer 3 de 48 portas 10/100/1000 Ethernet empilháveis;  |
| 2  | Possuir módulo de expansão 4 portas SFP de 1 Gigabit Ethernet;  |
| 3  | MTBF de no mínimo 303,660 horas;  |
| 4  | Memória DRAM de no mínimo de 4 GB e memória Flash de 2 GB;  |
| 5  | Compatível com IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, IEEE 802.1x-Rev, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3af, IEEE 802.3x full duplex on 10BASE-T, 100BASE-TX, and 1000BASE-T ports, IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol, IEEE 802.1p CoS prioritization, IEEE 802.1Q VLAN, IEEE 802.3 10BASE-T specification, IEEE 802.3u 100BASE-TX specification, IEEE 802.3ab 1000BASE-T specification, IEEE 802.3z 1000BASE-X specification; |
| 6  | Switch deverá ter capacidade de empilhamento de até 9 Switches para até 432 portas;   |
| 7  | Possuir suporte a empilhamento de fonte entre os membros da pilha para redundância de alimentação;  |
| 8  | Taxa de encaminhamento de no mínimo 130.95 Mpps;  |
| 9  | Largura de banda de empilhamento de no mínimo 480 Gbps;   |
| 10   | Capacidade de comutação de no mínimo 176 Gbps;  |
| 11   | Número total de endereços MAC de no mínimo 32.000 endereços;  |
| 12   | Suporte de no mínimo 4.000 VLANs  |
| 13   | Suporte de no mínimo 24.000 rotas IPv4;   |
| 14   | Altura máxima 1(um) "U";  |
| 15   | Suporte IPv6;   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                           |  |
|---------------------------|--|
| 16                        | Suporte a habilitar PBR e protocolos de roteamento dinâmico (OSPF e BGP) via upgrade de software;  |
| 17                        | Suporte a agregação de link entre os diferentes membros do empilhamento;   |
| 18                        | Suporte a exportação do tráfego de fluxo IP para análise e monitoramento;  |
| <b>Itens obrigatórios</b> |  |
| <b>19</b>                 | <b>EMPILHAMENTO DO SWITCH:</b>   |
| 19.1                      | Quantidade: 02 (duas) portas por equipamento sem a necessidade de módulo adicional;  |
| 19.2                      | Capacidade de transferência de no mínimo 480 Gbps;   |
| 19.3                      | Incluir cabos de 1m para conexão (empilhamento não deverá ser feito via portas de rede normais, mas sim via cabo específico para empilhamento);  |
| <b>20</b>                 | <b>TRANSEIVERS:</b>  |
| 20.1                      | Quantidade: 8 (oito) unidades;   |
| 20.2                      | Modelo: 100BASE-SX short wavelength; with DOM - GLC-SX-MMD (compatíveis com switches WS-C3850-48T-S);  |
| 20.3                      | 1000 Base - SX SFP para fibra multimodo;   |
| 20.4                      | Compatível com IEEE 802.3z padrão 1000Base-SX;   |
| 20.5                      | Operar on legacy 50microns em fibras multimodo até 550 metros e em 62,5 FDDI (Fiber Distributed Data Interface - grade em fibras multimodo até 220 metros;   |
| 20.6                      | Podendo suportar até 1(um) Km ao longo de cabo de fibra multimodo 50 microns otimizados para laser;  |
| <b>21</b>                 | Visando a perfeita integração, manutenção e garantia da solução, os itens solicitados (Switches + Cabos + Módulos SPF + SFP transceivers) deverão ser do mesmo fabricante.   |
| <b>22</b>                 | <b>EXTENSÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO:</b>  |
| 22.1                      | Abertura de chamado em central de atendimento 24 (vinte e quatro) Horas por dia, 07 (sete) dias por semana, e Solução em 4 (quatro) horas após abertura de chamado inicial na central de atendimento;                                  |
| 22.2                      | Referência SNTC-24X7X4 Cisco Catalisyst 3850 48 Port Data IP Base (Part Number: COM-SNTP-WSC388TS)   |
| 22.3                      | A duração da extensão do serviço de manutenção necessária <b>para 3 (três) anos</b> para os 02 (dois) Switches ( <b>Quantidade 06 (seis)</b> - SNTC-24X7X4 Cisco Catalyst 3850 48 Port Data IP Base (Part Number: COM-SNTP-WSC388TS) ) |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| <b>ITEM 2</b>  |   |                    |                              |
|--|---|--------------------|------------------------------|
| <b>PathCords</b>   |   |                    |                              |
| <b>304 (trezentos e quatro) Cordões de Conexão Patch Cable Flexível. Referência: Furukawa cat. 5e</b>  |   |                    |                              |
| (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca) |   |                    |                              |
| <b>QTD</b>   | <b>COR</b>  | <b>COMPRIMENTO</b> | <b>Configuração</b>          |
| 60   | <b>Cinza</b>  | <b>3,0M</b>        | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 71   | <b>Verde</b>  | <b>3,0M</b>        | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 20   | <b>Amarelo</b>  | <b>3,0M</b>        | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 5  | <b>Branco</b>   | <b>3,0M</b>        | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 25   | <b>Preto</b>  | <b>3,0M</b>        | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 23   | <b>Vermelho</b>   | <b>3,0M</b>        | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 100  | <b>Azul</b>   | <b>3,0M</b>        | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  |                    |                              |
| <b>Especificações técnicas</b>   |   |                    |                              |
| 1  | Atender as especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2;  |                    |                              |
| 2  | Características elétricas e performance testada em frequências de até 100 Mhz;  |                    |                              |
| 3  | O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001;  |                    |                              |
| 4  | Deverão ser confeccionados e testados em fábrica, sendo obrigatória a apresentação da certificação de testes do fabricante; |                    |                              |
| 5  | O cabo deve ser confeccionado em cabo U/UTP / Extra-flexível, com as seguintes características:                             |                    |                              |
| 5.1  | Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C: 90,0Ω/km mínimo;  |                    |                              |
| 5.2  | Capacitância mútua máxima 1kHz a 20°C de 56pF/m;  |                    |                              |
| 5.3  | Característica Impedância nominal de 1 a 100 MHz: 100 ± 15% Ω;  |                    |                              |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                        |   |
|------------------------|---|
| 5.4                    | Tensão aplicada entre condutores: 1500 Vdc/3s;  |
| 5.5                    | Velocidade de propagação nominal mínima de : 66%;   |
| 6                      | Os "Path Cords" deverão ter conectores RJ-45 (RJ-45 macho - T568A) nas duas extremidades, e atender a norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 Categoria 5e                                |
| 7                      | Possuir classe de flamabilidade (exemplo: CMX, CMR, LSZH-1 ou LSZH) impressa na capa, com o correspondente número de registro (file number) da entidade Certificadora (UL); |
| 8                      | Apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI EIA/TIA 568B.2 ( <i>stranded cable</i> );  |
| <b>Características</b> |   |
| 9                      | Deve ser disponibilizado pelo fabricante nas cores solicitadas (cinza, branco, amarelo, verde, azul vermelho e preto), atendendo às especificações da ANSI EIA/TIA 606-A;   |
| 10                     | Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862;   |
| 11                     | Capas termoplásticas protetoras ("boot"), coloridas de acordo com a cor do cabo;  |

### ITEM 3

#### Organizador para rack de 19 polegadas

#### 10 (dez) Guias de cabos para rack de 19 polegadas. Nilko (modelo: NK030163-A001)

(Referência apenas para norteamto, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

| ITEM                           | DESCRIÇÃO  |
|--------------------------------|--|
| <b>Especificações técnicas</b> |  |
| 1                              | Possuir tampa metálica removível;                            |
| 2                              | Cor: preto;  |
| 3                              | Compatibilidade: fixação horizontal em rack de 19 polegadas; |
| 4                              | Confeccionado em aço com acabamento em pintura epoxi;        |
| 5                              | Ter proteção contra corrosão;                                |
| 6                              | Garantia com o fabricante de no mínimo 01 (um) ano           |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| Características / Dimensões |  |
|-----------------------------|--|
| 7                           | Ambiente de Instalação: Interno                    |
| 8                           | Dimensões: 48,2 / 4,3 / 48,7cm (prof / larg / alt) |

| ITEM 4   |   |
|--|---|
| RÉGUA de tomadas para rack 19 polegadas  |   |
| 5 (cinco) RÉGUAS PDU 8 tomadas Nilko, 16A para Rack de 19 polegadas (modelo NK030908-A001)   |   |
| (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca) |   |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   |
| Especificações técnicas  |   |
| 1  | Fixação horizontal em rack de 19"   |
| 2  | Plug (NBR13249) (macho) para uso em tomadas de 16 Amperes (entrada);                                      |
| 3  | Tomadas de saída: 8 (oito) tomadas (fêmeas) no padrão MBR13249 para (saída) plugues de 10 amperes (fino); |
| 4  | Comprimento do cabo de força no mínimo de 1,5 metros;   |
| 5  | Frequência: 50/60 Hz;   |
| 6  | Tensão nominal de saída: 250V;  |
| 7  | Alças para fixação horizontal em rack de 19 polegadas;  |
| 8  | <b>Informações de Saída:</b>  |
| 8.1  | Ter tensão nominal de saída de 250V   |
| 8.2  | Consumo total máximo de corrente de 10A   |
| 9  | <b>Informações de Entrada:</b>  |
| 9.1  | Tensão nominal de entrada: 250V;  |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| 9.2                                | Corrente máxima de entrada de 16A                            |
| <b>Características / Dimensões</b> |  |
| 10                                 | Altura máxima: 5,0cm;  |
| 11                                 | Comprimento máximo 48,1cm (adequado a fixação em racks 19"); |
| 12                                 | Profundidade máxima: 4,5cm;                                  |
| 13                                 | Pintura em epoxi (cor: preto)                                |
| 14                                 | Material: chapa pré-zincada                                  |
| 15                                 | Atender as normas EIA-310-D e RS-310                         |
| 16                                 | Peso máximo de 0.8 Kg  |
| 17                                 | Garantia com o fabricante de no mínimo de 01 (um) ano        |

### ITEM 5

#### Organizador de velcro dupla face 20 (vinte) Organizadores de cabos (velcro)

| ITEM                           | DESCRIÇÃO   |
|--------------------------------|---|
| <b>Especificações técnicas</b> |   |
| 1                              | Organizador em velcro dupla face para cabos e fios  |
| 2                              | Dimensões mínimas: 20mm largura x 3m comprimento rolo com 3m  |
| 3                              | Cor: Preto;   |
| 4                              | A somatória de comprimento de todos os rolos entregues deverá ser igual ou maior que 120 metros de organizador de cabos em velcro dupla face. |

### ITEM 6

#### Conversor USB / Serial 2 (dois) Conversores USB para Serial: TRENDnet modelo TU-S9 (Versão V2.0R)

(Referência apenas para norteamto, pela proponente, do equipamento pretendido pela



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca) |  |
|---|--|
| ITEM  | DESCRIÇÃO  |
| <b>Especificações técnicas</b>                            |  |
| 1   | Interfaces: USB1.1 Tipo A e RS-232 (9-pinos) macho;  |
| 2   | Ser compatível com Sistemas Operacionais: Windows 10, Windows 8.1 (32/64bit), Windows 8 (32/64bit), Windows 7 (32/64bit), Mac OS 10.1 até 10.9);       |
| 3   | Comprimento de cabo no mínimo de 50 cm;  |
| 4   | Especificação do cabo: espessura 28 AWG  |
| 5   | Consumo máximo de energia: 500 mA  |
| 6   | Ter certificações CE, FCC;   |
| <b>Características</b>                                    |  |
| 7   | Suportar às especificações USB 1.1   |
| 8   | Suportar Interface Serial RS-232   |
| 9   | Suportar Taxa de transferência de dados de até 600Kbps;  |
| 10  | Detectar condição de "suspenso" de USB;  |
| 11  | Ser compatível com Sistemas Operacionais: Windows (versões 98SE, ME, XP, Vista, 7, 8, 8.1) e Mac OS Versões (10.4 até 10.9);                           |
| 12  | Instalações em portas "COM" padrão em Windows, modem controle de sinal RS-232 full, sinal de dados RS-232; TxD, RxD, RTS, CTS, DSR, DTR, DCD, RI, GND; |
| 13  | Alimentação deverá ser via porta USB, sem necessidade de adaptador externo para alimentação de energia;  |
| 14  | Garantia de no mínimo 6 meses pelo fabricante;   |

### ITEM 7

**Patch Panel 24 portas para rack de 19"**

**4 (quatro) Patch panel CAT.5e Furukawa T568A/B com 24 portas, compatível com conector RJ-45 (35030152 / T568A/B)**



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|  |   |
|--|---|
| (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca) |   |
| <b>DESCRIÇÃO</b>   |   |
| <b>Especificações técnicas</b>   |   |
| 1  | Patch panel CAT.5e T568A/B com 24 portas, compatível com conector RJ-45;  |
| 2  | Instalação direta em racks de 19 polegadas;   |
| 3  | Conter guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos;   |
| 4  | Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;                         |
| 5  | As vias de contato deverão ser produzidas em bronze fosforoso com camadas de no mínimo 2,30 µm de níquel e 1,07 µm de ouro; |
| 6  | Ícones de identificação (ícones na cor azul e vermelho) e abraçadeiras plásticas para organização                           |
| 7  | Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)   |
| <b>Características / Dimensões</b>   |   |
| 1  | Cor: Preto  |
| 2  | Tipo da Pintura: Epóxi  |
| 3  | Ambiente de Instalação: Interno   |
| 4  | Quantidade de posições: 24 (módulos de 6 portas)  |
| 5  | Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG   |
| 6  | Padrão de Montagem: T568A/B   |
| 7  | Dimensões: 48,2 / 4,4 cm (Larg / Alt)   |

### **LOTE 7**

#### **Item 1**

**1(Um) Notebook , conforme as especificações técnicas abaixo. Referência Notebook: Dell,**





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| <b>modelo Inspiron 14 Série 5000 Special Edition, Core I5, 2.2GHz, Memória 8GB, HD 1TB, Windows 10 Professional</b> (Referência apenas para norteamto, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca) |  |
|--|--|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  |
| <b>Processador</b>   |  |
| 1  | No mínimo ou superior a Intel Core i5 - 5200U (quinta geração)           |
| 2  | Clock mínimo de 2.GHz  |
| 3  | Deverá possuir tecnologia para processadores móveis                      |
| 4  | O processador deverá possuir tecnologia de redução de consumo de energia |
| <b>Memória</b>   |  |
| 5  | No mínimo 8 GB   |
| 6  | Memória RAM ( <i>Randon Access Memory</i> ) padrão mínimo DDR3, 1600 MHz |
| <b>BIOS</b>  |  |
| 7  | Deverá suportar senha de acesso a BIOS                                   |
| 8  | BIOS com SETUP de configuração em português                              |
| <b>Portas de comunicação (todos integrados ao gabinete)</b>  |  |
| 9  | 1 porta HDMI   |
| 10   | Saída para fone de ouvido  |
| 11   | Porta USB 2.0: no mínimo 01  |
| 12   | Porta USB 3.0: no mínimo 02  |
| 13   | 1 porta ethernet RJ45  |
| 14   | Leitor integrado de cartão 4 em 1: SD, SDHC, SDXC e MMC                  |
| 15   | Slot para cadeado de segurança   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| <b>Unidades de Armazenamento</b> |   |
|----------------------------------|---|
| 16                               | 1 (um) disco rígido de 01 TB (5400 RPM), com tecnologia SSHD  |
| 17                               | O HD ou notebook, deve possuir tecnologia de proteção contra pequenos impactos que o notebook venha sofrer evitando assim a perda dos dados |
| <b>Unidade óptica</b>            |   |
| 18                               | Leitor e Gravador de DVD/CD   |
| <b>Interface de Vídeo</b>        |   |
| 19                               | Placa de vídeo com memória dedicada de 2GB, DDR3  |
| 20                               | No mínimo com tecnologia compatível com: Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® 920M   |
| <b>Tela</b>                      |   |
| 21                               | Tela com tecnologia compatível mínima: Tela LED HD  |
| 22                               | A dimensão da tela deverá ser de, no mínimo, 14 polegadas compatível com resolução (1366 x 768)   |
| <b>Placa de Rede</b>             |   |
| 23                               | Conector RJ-45  |
| 24                               | No mínimo, Ethernet LAN 10/100  |
| <b>Comunicações</b>              |   |
| 25                               | O equipamento deverá possuir tecnologia de rede sem fio Wi-Fi, padrão 802.11ac  |
| 26                               | Suporte a tecnologia de criptografia: WPA e WPA2  |
| 27                               | A placa de rede sem fio deverá estar integrada ao gabinete, não será aceito customização com dispositivos USB, PCMCIA ou similares          |
| <b>Interface de Som</b>          |   |
| 28                               | Interface de som integrada  |
| 29                               | Alto-falantes integrados  |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|   |  |
|---|--|
| 30  | No mínimo, 01 microfone digital integrado                                      |
| <b>Câmera</b>                             |  |
| 31  | Webcam de alta definição (720p)  |
| <b>Mouse</b>                              |  |
| 32  | No mínimo, <i>touch pad</i> multi toque ativado por gestos e rolagem integrada |
| <b>Teclado</b>                            |  |
| 33  | Teclado padrão ABNT-2 Português  |
| 34  | O teclado deve ser retroiluminado  |
| <b>Especificações físicas</b>             |  |
| 35  | Peso máximo de 2.5 kg  |
| 36  | Dimensões máximas: 360 x 250 x 25 mm (LxPxA)                                   |
| 37  | Cor: prata   |
| 38  | Acabamento em alumínio escovado  |
| <b>Bateria</b>                            |  |
| 39  | O notebook deverá vir acompanhado de uma Bateria de íon de lítio               |
| 40  | A bateria deverá possuir no mínimo 3 células, 40 WH (removível)                |
| 41  | Bateria deve ser do tipo de longa duração compatível com Energy Star           |
| <b>Fonte de Alimentação</b>               |  |
| 42  | Fonte de alimentação AC/DC automático 110/220                                  |
| <b>Maleta para transporte do notebook</b> |  |
| 43  | O material deverá ser em couro sintético ou ecológico;                         |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| 44                            | Na cor preta  |
| 45                            | Possuir alça para carregar, no qual esta alça deverá ser removível;   |
| 46                            | O interior da maleta deve ser acolchoado para proteger o notebook;  |
| 47                            | Além do compartimento para acomodar o notebook, a maleta deverá possuir no mínimo mais 2 (duas) outras divisões para carregar acessórios;       |
| <b>Software</b>               |   |
| 48                            | O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, instalado ou pré-instalado                         |
| 49                            | O idioma deverá ser português – Brasil  |
| 50                            | O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso  |
| <b>Garantia e suporte</b>     |   |
| 51                            | O equipamento proposto deverá possuir, no mínimo, garantia de 3 anos "ON SITE" do fabricante  |
| 52                            | A empresa fornecedora do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro  |
| 53                            | A empresa fornecedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos                 |
| 54                            | Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet   |
| 55                            | A empresa fornecedora deverá possuir sistema de abertura de chamado por "Chat" ou "email"   |
| <b>Outras características</b> |   |
| 56                            | No mínimo, as dobradiças de abertura e fechamento da tampa devem suportar 18.000 (dezoito mil) movimentos, comprovados através de laudo técnico |
| 57                            | No mínimo, o botão liga/desliga deve ser suportar 35.000 (trinta e cinco mil) toques, comprovados através de laudo técnico                      |
| 58                            | No mínimo, os botões do <i>touch pad</i> devem suportar mais de 800.000 (oitocentos mil) toques, comprovados através de laudo técnico           |
| 59                            | O produto deve ser entregue na caixa original do fabricante juntamente com seus manuais   |
| 60                            | Guia de referência do Windows 10  |
| <b>Driver Wireless</b>        |   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                              |   |
|------------------------------|---|
| 61                           | Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1  |
| <b>Comprovações Técnicas</b> |   |
| 62                           | <p>A empresa 1ª colocada na etapa de lances fica obrigada a apresentar amostra do modelo ofertado para análise e homologação, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data do pregão. Caso a amostra apresentada não esteja de acordo com as especificações do termo de referência, a empresa poderá apresentar novo modelo em até 3 (três) dias corridos, e se novamente não atender o objeto especificado, será desclassificada, sendo chamado a empresa 2ª colocada, que terá os mesmos prazos para apresentação da amostra.</p> <p>Esta apresentação de amostra não substitui a possível verificação e desclassificação técnica das propostas no ato do pregão.</p> |
| 63                           | A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) apresentar prospecto com as características dos equipamentos de informática ofertados, incluindo a especificação de marca/modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de desclassificação e comprovando-os através de manuais, catálogos técnicos, folders e demais literaturas editadas, em material oficial do fabricante dos equipamentos de informática ofertados, fazendo constar da proposta a identificação e página do documento onde se encontram descritas as características ofertadas.   |

### Item 2

**15 (quinze) MONITORES conforme exigências técnicas descritas abaixo:**

**(modelo referencial: Dell Professional P2016 19.5,** (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 1    | Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões de no mínimo 19,5" Widescreen TFT, proporção 16:10;<br>(Atenção: A entrega de monitores com telas de tamanhos superiores à 20" está sujeita a aprovação da Faculdade) |
| 2    | Resolução de 1440x900 a uma frequência horizontal de 60Hz;  |
| 3    | Pixel pitch de 0,3 mm ou menor;   |
| 4    | Brilho: mínimo de 250 cd/m²;  |
| 5    | Contraste estático: 1000:1;   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|    |   |
|----|---|
| 6  | Tempo de resposta: 8 ms;  |
| 7  | Deverá possuir no mínimo 2 USB;   |
| 8  | Suporte pivot (pedestal) capaz de efetuar ajuste de altura;   |
| 9  | Suporte pivot (pedestal) capaz de efetuar o giro da tela entre 0 e 90 graus;  |
| 10 | Regulagem de inclinação;  |
| 11 | Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos;   |
| 12 | Cabo de alimentação em tamanho adequado ao uso  |
| 13 | Conectores de entrada: 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), 01 (uma) entrada com Conector Display Port (DP), 01 (uma) HDMI ou DVI, deverá possuir tecnologia IPS, todos conectores compatíveis com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores, no mínimo uma entrada compatível com a saída de vídeo da placa gráfica, podendo ser utilizado adaptadores para perfeita conexão;  |
| 14 | Estar em conformidade com a norma TCO'03 ou posterior;  |
| 15 | O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado comprovado através do TCO;  |
| 16 | <p>A empresa 1ª colocada na etapa de lances fica obrigada a apresentar amostra do modelo ofertado para análise e homologação, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data do pregão. Caso a amostra apresentada não esteja de acordo com as especificações do termo de referência, a empresa poderá apresentar novo modelo em até 3 (três) dias corridos, e se novamente não atender o objeto especificado, será desclassificada, sendo chamado a empresa 2ª colocada, que terá os mesmos prazos para apresentação da amostra.</p> <p>Esta apresentação de amostra não substitui a possível verificação e desclassificação técnica das propostas no ato do pregão.</p> |
| 17 | Fonte de tensão bivolt (comutação automática);  |
| 18 | Deverá possuir ajustes de altura, ângulo e rotação;   |
| 19 | Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;  |
| 20 | Tela anti-reflexiva;  |
| 21 | Energy Star 6.0;  |
| 22 | <i>Epeat gold</i>   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|    |  |
|----|--|
| 23 | Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;   |
| 24 | Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;  |
| 25 | Deverá possuir garantia de 36 meses "on-site" com atendimento no próximo dia útil a abertura do chamado.   |
| 26 | <b>A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) apresentar prospecto com as características dos equipamentos de informática ofertados, incluindo a especificação de marca/modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de desclassificação e comprovando-os através de manuais, catálogos técnicos, folders e demais literaturas editadas, em material oficial do fabricante dos equipamentos de informática ofertados, fazendo constar da proposta a identificação e página do documento onde se encontra descrita as características ofertadas.</b> |

### Item 3

**15 (quinze) COMPUTADORES conforme exigências técnicas obrigatórias descritas abaixo:**

**(modelo referencial: DELL OptiPlex 3040 Micro Desktop PROCESSADOR I5 6500T + w 8.1 PRO)** (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

| ITEM     | CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS:  |
|----------|---|
| <b>1</b> | <b>PROCESSADOR</b>  |
| 1.1      | Possuir, no mínimo quatro cabeças e frequência (clock base) de 2,5 GHz;   |
| 1.2      | O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados;  |
| 1.3      | O processador deverá suportar tecnologia de virtualização VT-x e VT-d, Os Guard, monitoramento térmico;                     |
| 1.4      | O processador deverá possuir suporte a criptografia "aes new instructions";   |
| 1.5      | O processador deverá possuir suporte ao conjunto de instruções sse 4.1 e avx 2.0;   |
| 1.6      | Deverá ser informado o modelo do processador ofertado, o mesmo não deverá estar em processo de descontinuação/substituição; |
| 1.7      | Memória cache de no mínimo 6mb e litografia 14nm;   |
| 1.8      | Velocidade do barramento 8 GT/s.  |
| <b>2</b> | <b>MEMÓRIA PRINCIPAL</b>  |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|          |   |
|----------|---|
| 2.1      | Dotada com tecnologia DDR-3, 1600 MHz e do tipo DRAM;   |
| 2.2      | Mínimo de 08 (oito) GB de memória instalada;  |
| 2.3      | Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;   |
| 2.4      | Possibilidade de expansão para no mínimo 16gb;  |
| <b>3</b> | <b>BIOS</b>   |
| 3.1      | Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;   |
| 3.2      | BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;  |
| 3.3      | Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;   |
| 3.4      | BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 ( <a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a> ), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM ( <i>System Center Configuration Manager</i> ); O fabricante deverá comprovar a compatibilidade com o padrão UEFI através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a> , na categoria membros;              |
| 3.5      | Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características:   |
| 3.6      | · A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento por uma das teclas de função F1 à F12.   |
| 3.7      | · O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; A marca e modelo do processador; O tamanho e velocidade da memória RAM; Data e versão de firmware do equipamento; O modelo e a capacidade do disco rígido;   |
| 3.8      | · O software de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento); Placa mãe.  |
| 3.9      | · Da segurança dos dados contidos no equipamento a fim de seja possível permitir maior segurança aos dados contidos no equipamento, deverá o microcomputador estar apto a prover suporte a rastreabilidade, de modo que seja possível apagar os dados, identificar acessos ou recuperar informações em caso de sinistro do equipamento. Para o atendimento a este quesito serão aceitos equipamentos com suporte à tecnologia <i>Computrace</i> ou similar. |
| <b>4</b> | <b>PLACA MÃE</b>  |
| 4.1      | Deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;  |
| 4.2      | Deve possuir 01 slot PCI Express mini card slot ou M.2;   |





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|          |   |
|----------|---|
| 4.3      | 2 Slots de memória:   |
| 4.4      | Suporte de no mínimo 16GB de memória RAM;   |
| 4.5      | Deve possuir no mínimo 06 portas USB, sendo pelo menos 04 (quatro) 3.0. Não serão aceitos hubs, placas ou adaptadores;  |
| 4.6      | Deve possuir porta serial opcional;   |
| 4.7      | Chip de segurança TPM versão 1.2 integrado para criptografia, gerenciamento e o fabricante deverá constar no site <a href="http://www.trustedcomputinggroup.org/members">http://www.trustedcomputinggroup.org/members</a> ; |
| 4.8      | A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;   |
| <b>5</b> | <b>ARMAZENAMENTO</b>  |
| 5.1      | Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3;  |
| 5.2      | Com 1 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB com taxa mínima de transferência de 6.0 Gb/s, <i>buffer</i> 16 MB e <i>average seek time</i> 13ms;   |
| 5.3      | Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm;   |
| <b>6</b> | <b>CONTROLADORAS ETHERNET E WIRELESS</b>  |
| 6.1      | Em conformidade com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3ab;  |
| 6.2      | Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;   |
| 6.3      | Capacidade de operar no modo full-duplex;   |
| 6.4      | Conector RJ-45 fêmea;   |
| <b>7</b> | <b>CONTROLADORA DE VÍDEO</b>  |
| 7.1      | Controladora de vídeo, dual Port, com capacidade de até 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente (DVMT):   |
| 7.2      | Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz ou 4096 x 2160 @24hz;   |
| 7.3      | Conector 15 pinos D-SUB (VGA) ou HDMI;  |
| 7.4      | Conector Display Port (DP);   |
| <b>8</b> | <b>CONTROLADORA DE AUDIO HIGH DEFINITION</b>  |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|           |  |
|-----------|--|
| 8.1       | Integrada à placa mãe;   |
| 8.2       | Conectores frontais para Headphone e microfone;  |
| <b>9</b>  | <b>GABINETE</b>  |
| 9.1       | Gabinete tipo mini desktop (reduzido), com dimensões máximas de 19cm de altura x 4cm de largura x 19cm de profundidade; deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido” e “memórias” sem a utilização de ferramentas (full tool less);<br><br>O Gabinete modelo "M" reduzido se faz necessário, entre outras necessidades, devido ao local de utilização com espaço reduzido. |
| 9.2       | Deverá ser fornecido suporte para fixação do equipamento atrás do monitor sem prejudicar os ajustes solicitados no monitor;<br><br>A compatibilidade deste suporte deve ser em relação ao monitor descrito conforme item 2 deste lote.   |
| 9.3       | Deverá ter no mínimo 01 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;   |
| 9.4       | Fonte de alimentação - de 100/250 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe, possuindo potência máxima de 65 Watts, capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Energy star, eficiência energética de no mínimo 86%;  |
| <b>10</b> | <b>TECLADO</b>   |
| 10.1      | Padrão ABNT-II, com conector USB   |
| 10.2      | Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;  |
| 10.3      | Com todos os caracteres da língua portuguesa;  |
| <b>11</b> | <b>MOUSE</b>   |
| 11.1      | Ótico com conector USB   |
| 11.2      | Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000dpi;   |
| 11.3      | Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;  |
| <b>12</b> | <b>SOFTWARES E DRIVERS</b>   |
| 12.1      | O equipamento deverá estar dotado (OEM) com sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior (64 bits), em português do Brasil com a respectiva licença de uso;   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|           |   |
|-----------|---|
| 12.2      | Todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar inclusos e disponíveis via website do fabricante;  |
| 12.3      | Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em CD-ROM de instalação e/ou devem estar disponíveis em site na Internet (o fornecedor deverá indicar o site em sua proposta);   |
| 12.4      | Dotado com software de diagnóstico para os componentes internos;  |
| 12.5      | Dotado com software de gerenciamento de hardware do mesmo fabricante do equipamento ou o fabricante deve possuir direitos de copyright sobre o mesmo, com as seguintes características:   |
| 12.6      | · Com alerta do sistema remoto, Atualização/configuração remota de BIOS;  |
| 12.7      | · Capacidade de atualização remota, Alerta de pré-falha de memória;   |
| 12.8      | · Número serial,  |
| 12.9      | · Alerta de intrusão do gabinete, Alerta de alteração da configuração DMI;  |
| 12.10     | · Alertas SMART II dos discos rígidos, dotado com sistema com recursos de gerenciamento de falhas que detecte alertas dos sensores de temperatura e alertas de falha do disco rígido;   |
| 12.11     | · Deve permitir gerar alertas de falhas no sistema para e-mail do administrador; deverá possuir software de diagnóstico remoto "on line";   |
| <b>13</b> | <b>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS</b>  |
| 13.1      | O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft ( <a href="https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/">https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/</a> ), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 7 , Windows 8.1x64 e Windows 10; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <a href="http://www.dmtf.org/about/list">http://www.dmtf.org/about/list</a> ; |
| 13.2      | Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos;  |
| 13.3      | Não serão aceitos equipamentos do tipo "thin client", sob pena de caso ofertados, a empresa ofertante ser desclassificada sumariamente;   |
| 13.4      | Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) ;  |
| 13.5      | Os equipamentos deverão possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;   |
| 13.6      | Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega (em linha de produção, não descontinuados);   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|       |   |
|-------|---|
| 13.7  | Os equipamentos deverão possuir no mínimo uma das distribuições Linux: Ubuntu, Red Hat, Suse ou Fedora;   |
| 13.8  | Os equipamentos ofertados (gabinete, monitor de vídeo, teclado e mouse), bem como demais periféricos ou acessórios deverão ser do mesmo fabricante do equipamento;  |
| 13.9  | Todos os equipamentos ofertados, acessórios e periféricos deverão possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;   |
| 13.10 | <p>A empresa 1ª colocada na etapa de lances fica obrigada a apresentar amostra do modelo ofertado para análise e homologação, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data do pregão. Caso a amostra apresentada não esteja de acordo com as especificações do termo de referência, a empresa poderá apresentar novo modelo em até 3 (três) dias corridos, e se novamente não atender o objeto especificado, será desclassificada, sendo chamado a empresa 2ª colocada, que terá os mesmos prazos para apresentação da amostra.</p> <p>Esta apresentação de amostra não substitui a possível verificação e desclassificação técnica das propostas no ato do pregão.</p> |
| 13.11 | Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;  |
| 13.12 | Será obrigatório, sob pena de desclassificação, a comprovação de todas as especificações exigidas no edital, através de certificados, manuais técnicos, catálogos de produtos, folders e/ou demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante;   |
| 13.13 | A comprovação requerida deverá demonstrar todas as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e monitor (vídeo), incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades;  |
| 13.14 | O fabricante dos microcomputadores deverá possuir serviço de carregamento de imagens em fábrica. A imagem padrão será a configuração básica do equipamento contendo todos os utilitários e aplicativos de uso da CONTRATANTE.   |
| 13.15 | Possibilidade de remoção dos periféricos internos, sem a necessidade de utilizar ferramentas (tool-less);   |
| 13.16 | Deverá permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento), para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, com placa de ancoragem na mesa e fechadura de aço com chanfro para fixação do cabo de aço com ponteiros metálicas;  |
| 13.17 | Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento adequado ao uso. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;  |
| 13.18 | Devem acompanhar os equipamentos tanto o Manual de instalação/configuração quanto o CD com sua completa documentação técnica. Será aceito em formato eletrônico ou via website;   |
| 13.19 | Deverá possuir garantia de 36 meses "on-site" com atendimento no próximo dia útil a abertura do chamado.  |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|       |   |
|-------|---|
| 13.20 | A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) apresentar prospecto com as características dos equipamentos de informática ofertados, incluindo a especificação de marca/modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de desclassificação e comprovando-os através de manuais, catálogos técnicos, folders e demais literaturas editadas, em material oficial do fabricante dos equipamentos de informática ofertados, fazendo constar da proposta a identificação e página do documento onde se encontra descrita as características ofertadas. |
|-------|---|

### LOTE 8

#### ITEM 1

**5 (Cinco) Licença de software . Microsoft Windows 10 Pro 32/64 Bits Português Oem Justificativa: Trata-se de sistema operacional adotado como padrão em toda a Faculdade.**

| ITEM                  | DESCRIÇÃO   |
|-----------------------|---|
| <b>Especificações</b> |   |
| 1                     | Microsoft Windows 10 Pro OEM 32/64 bits: <i>Part number</i> (FQC-08932) |
| 2                     | Linguagem: Português  |

### COTA RESERVADA

### LOTE 9

#### Item 1

**15 (quinze) HD SSD 240 GB(disco rígido), com as características técnicas mínimas exigidas abaixo. Referência: Kingston SV300S37A/240G ou EQUIVALENTE** (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

| ITEM                           | DESCRIÇÃO                            |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Especificações técnicas</b> |                                      |
| 1                              | Capacidade de armazenamento de 240GB |
| 2                              | HD do tipo SSD                       |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                              |  |
|------------------------------|--|
| 3                            | Interface: SATA 3  |
| 4                            | Criptografia automática  |
| 5                            | Leitura e gravação sequencial com velocidade mínima de 500MB/s |
| 6                            | Deve possuir capacitores para suporte a falhas de energia      |
| 7                            | Garantia mínima de 03 anos com suporte técnico gratuito        |
| 8                            | Compatível com computador DELL Optiplex 7010                   |
| <b>Acessório obrigatório</b> |  |
| 9                            | Suportes Universal Para Hd Ssd Para Desktop                    |

### ITEM 2

**25 (vinte e cinco) FILTROS DE LINHA COM 6 TOMADAS, com as características técnicas mínimas exigidas abaixo. Referência: Filtro de Linha SMS Bivolt 6 Tomadas**  
(Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 1    | 6 tomadas de saída  |
| 2    | Filtro contra: Sobrecarga, curto circuito na saída e surtos de tensão.                  |
| 3    | Tomadas compatíveis com padrão nacional.  |
| 4    | Cabo de força com no mínimo 1.3m  |
| 5    | Chave liga/desliga com led indicativo   |
| 6    | Protetor contra surtos de tensão.   |
| 7    | Suportar, no mínimo, carga elétrica total suportada pelo modelo de referência indicado. |

### ITEM 3

**25 (vinte e cinco) Extensões USB 2.0 - A macho x A fêmea, com as características técnicas mínimas exigidas abaixo.**



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 1    | Padrão: USB 2.0                                   |
| 2    | Tipo A, nas duas extremidades                     |
| 3    | Compatível: USB 1.1 e USB 2.0                     |
| 4    | Comprimento mínimo: 1,80m                         |
| 5    | Composição: Termoplásticos, cobre, latão e níquel |
| 6    | Cor: Preto  |

### ITEM 4

**60 (sessenta) Cabos Extensor de áudio P2 macho/P2 fêmea Estéreo**, conforme as especificações técnicas abaixo

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 1    | Conexões: P2 / P2 (uma ponta P2 "macho" e outra ponta P2 "fêmea") |
| 2    | Estéreo   |
| 3    | Comprimento mínimo: 1,5 m   |

### LOTE 10

### ITEM 1

#### PathCords

**302 (trezentos e dois) Cordões de Conexão Patch Cable Flexível. Referência: Furukawa cat. 5e**

(Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

| QTD | COR   | COMPRIMENTO | Configuração          |
|-----|-------|-------------|-----------------------|
| 60  | Cinza | 3,0M        | 568/A nas duas pontas |
| 71  | Verde | 3,0M        | 568/A nas duas pontas |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|                                |  |             |                              |
|--------------------------------|--|-------------|------------------------------|
| 20                             | <b>Amarelo</b>   | <b>3,0M</b> | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 4                              | <b>Branco</b>  | <b>3,0M</b> | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 29                             | <b>Preto</b>   | <b>3,0M</b> | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 20                             | <b>Vermelho</b>  | <b>3,0M</b> | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| 98                             | <b>Azul</b>  | <b>3,0M</b> | <b>568/A nas duas pontas</b> |
| <b>ITEM</b>                    | <b>DESCRIÇÃO</b>   |             |                              |
| <b>Especificações técnicas</b> |  |             |                              |
| 1                              | Atender as especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568B.2;   |             |                              |
| 2                              | Características elétricas e performance testada em frequências de até 100 Mhz;   |             |                              |
| 3                              | O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001;   |             |                              |
| 4                              | Deverão ser confeccionados e testados em fábrica, sendo obrigatória a apresentação da certificação de testes do fabricante;  |             |                              |
| 5                              | O cabo deve ser confeccionado em cabo U/UTP / Extra-flexível, com as seguintes características:  |             |                              |
| 5.1                            | Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C: 90,0Ω/km mínimo;   |             |                              |
| 5.2                            | Capacitância mútua máxima 1kHz a 20°C de 56pF/m;   |             |                              |
| 5.3                            | Característica Impedância nominal de 1 a 100 MHz: 100 ± 15% Ω;   |             |                              |
| 5.4                            | Tensão aplicada entre condutores: 1500 Vdc/3s;   |             |                              |
| 5.5                            | Velocidade de propagação nominal mínima de : 66%;  |             |                              |
| 6                              | Os "Path Cords" deverão ter conectores RJ-45 (RJ-45 macho - T568A) nas duas extremidades, e atender a norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 Categoria 5e                               |             |                              |
| 7                              | Possuir classe de flamabilidade (exemplo: CMX, CMR, LSZH-1ou LSZH) impressa na capa, com o correspondente número de registro (file number) da entidade Certificadora (UL); |             |                              |
| 8                              | Apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI EIA/TIA 568B.2 (stranded cable);  |             |                              |
| <b>Características</b>         |  |             |                              |





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|    |   |
|----|---|
| 9  | Deve ser disponibilizado pelo fabricante nas cores solicitadas (cinza, branco, amarelo, verde, azul vermelho e preto), atendendo às especificações da ANSI EIA/TIA 606-A; |
| 10 | Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862;   |
| 11 | Capas termoplásticas protetoras ("boot"), coloridas de acordo com a cor do cabo;  |

### ITEM 2

#### Organizador para rack de 19 polegadas

**9 (nove) Guia de cabos para rack de 19 polegadas. Nilko (modelo: NK030163-A001)**

(Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

| ITEM                               | DESCRIÇÃO  |
|------------------------------------|--|
| <b>Especificações técnicas</b>     |  |
| 1                                  | Possuir tampa metálica removível;                            |
| 2                                  | Cor: preto;  |
| 3                                  | Compatibilidade: fixação horizontal em rack de 19 polegadas; |
| 4                                  | Confeccionado em aço com acabamento em pintura epoxi;        |
| 5                                  | Ter proteção contra corrosão;                                |
| 6                                  | Garantia com o fabricante de no mínimo 01 (um) ano           |
| <b>Características / Dimensões</b> |  |
| 7                                  | Ambiente de Instalação: Interno                              |
| 8                                  | Dimensões: 48,2 / 4,3 / 48,7cm (prof / larg / alt)           |

### ITEM 3

#### Organizador de velcro dupla face 20 (vinte) Organizadores de cabos (velcro)

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|-----------|
|------|-----------|



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| <b>Especificações técnicas</b> |   |
|--------------------------------|---|
| 1                              | Organizador em velcro dupla face para cabos e fios  |
| 2                              | Dimensões mínimas: 20mm largura x 3m comprimento rolo com 3m  |
| 3                              | Cor: Preto;   |
| 4                              | A somatória de comprimento de todos os rolos entregues deverá ser igual ou maior que 120 metros de organizador de cabos em velcro dupla face. |

### ITEM 4

#### Patch Panel 24 portas para rack de 19"

**3 (três) Patch panel CAT.5e Furukawa T568A/B com 24 portas, compatível com conector RJ-45 (35030152 / T568A/B)**

(Referência apenas para norteamto, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

#### DESCRIÇÃO

#### Especificações técnicas

|   |   |
|---|---|
| 1 | Patch panel CAT.5e T568A/B com 24 portas, compatível com conector RJ-45;  |
| 2 | Instalação direta em racks de 19 polegadas;   |
| 3 | Conter guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos;   |
| 4 | Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;                         |
| 5 | As vias de contato deverão ser produzidas em bronze fosforoso com camadas de no mínimo 2,30 µm de níquel e 1,07 µm de ouro; |
| 6 | Ícones de identificação (ícones na cor azul e vermelho) e abraçadeiras plásticas para organização                           |
| 7 | Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)   |

#### Características / Dimensões

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | Cor: Preto             |
| 2 | Tipo da Pintura: Epóxi |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|   |  |
|---|--|
| 3 | Ambiente de Instalação: Interno                  |
| 4 | Quantidade de posições: 24 (módulos de 6 portas) |
| 5 | Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG                |
| 6 | Padrão de Montagem: T568A/B                      |
| 7 | Dimensões: 48,2 / 4,4 cm (Larg / Alt)            |

### LOTE 11

#### Item 1

**15 (quinze) MONITORES conforme exigências técnicas descritas abaixo:**

**(modelo referencial: Dell Professional P2016 19.5)** (Referência apenas para norteamento, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 1    | Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões de no mínimo 19,5" Widescreen TFT, proporção 16:10;<br>(Atenção: A entrega de monitores com telas de tamanhos superiores à 20" está sujeita a aprovação da Faculdade) |
| 2    | Resolução de 1440x900 a uma frequência horizontal de 60Hz;  |
| 3    | Pixel pitch de 0,3 mm ou menor;   |
| 4    | Brilho: mínimo de 250 cd/m <sup>2</sup> ;   |
| 5    | Contraste estático: 1000:1;   |
| 6    | Tempo de resposta: 8 ms;  |
| 7    | Deverá possuir no mínimo 2 USB;   |
| 8    | Suporte pivot (pedestal) capaz de efetuar ajuste de altura;   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|    |   |
|----|---|
| 9  | Suporte pivot (pedestal) capaz de efetuar o giro da tela entre 0 e 90 graus;  |
| 10 | Regulagem de inclinação;  |
| 11 | Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos;   |
| 12 | Cabo de alimentação em tamanho adequado ao uso  |
| 13 | Conectores de entrada: 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), 01 (uma) entrada com Conector Display Port (DP), 01 (uma) HDMI ou DVI, deverá possuir tecnologia IPS, todos conectores compatíveis com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores, no mínimo uma entrada compatível com a saída de vídeo da placa gráfica, podendo ser utilizado adaptadores para perfeita conexão;  |
| 14 | Estar em conformidade com a norma TCO'03 ou posterior;  |
| 15 | O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado comprovado através do TCO;  |
| 16 | <p>A empresa 1ª colocada na etapa de lances fica obrigada a apresentar amostra do modelo ofertado para análise e homologação, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data do pregão. Caso a amostra apresentada não esteja de acordo com as especificações do termo de referência, a empresa poderá apresentar novo modelo em até 3 (três) dias corridos, e se novamente não atender o objeto especificado, será desclassificada, sendo chamado a empresa 2ª colocada, que terá os mesmos prazos para apresentação da amostra.</p> <p>Esta apresentação de amostra não substitui a possível verificação e desclassificação técnica das propostas no ato do pregão.</p> |
| 17 | Fonte de tensão bivolt (comutação automática);  |
| 18 | Deverá possuir ajustes de altura, ângulo e rotação;   |
| 19 | Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;  |
| 20 | Tela anti-reflexiva;  |
| 21 | Energy Star 6.0;  |
| 22 | Epeat gold  |
| 23 | Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;  |
| 24 | Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;   |
| 25 | Deverá possuir garantia de 36 meses "on-site" com atendimento no próximo dia útil a abertura do chamado.  |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|    |   |
|----|---|
| 26 | <p><b>A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) apresentar prospecto com as características dos equipamentos de informática ofertados, incluindo a especificação de marca/modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de desclassificação e comprovando-os através de manuais, catálogos técnicos, folders e demais literaturas editadas, em material oficial do fabricante dos equipamentos de informática ofertados, fazendo constar da proposta a identificação e página do documento onde se encontra descrita as características ofertadas.</b></p> |
|----|---|

### ITEM 2

**15 (quinze) COMPUTADORES conforme exigências técnicas obrigatórias descritas abaixo:**

**(modelo referencial: DELL OptiPlex 3040 Micro Desktop PROCESSADOR I5 6500T + w 8.1 PRO)** (Referência apenas para norteamto, pela proponente, do equipamento pretendido pela Faculdade, não sendo exigível a apresentação desta marca)

| ITEM     | CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS:  |
|----------|---|
| <b>1</b> | <b>PROCESSADOR</b>  |
| 1.1      | Possuir, no mínimo quatro cabeças e frequência (clock base) de 2,5 GHz;   |
| 1.2      | O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados;  |
| 1.3      | O processador deverá suportar tecnologia de virtualização VT-x e VT-d, Os Guard, monitoramento térmico;                     |
| 1.4      | O processador deverá possuir suporte a criptografia "aes new instructions";   |
| 1.5      | O processador deverá possuir suporte ao conjunto de instruções sse 4.1 e avx 2.0;   |
| 1.6      | Deverá ser informado o modelo do processador ofertado, o mesmo não deverá estar em processo de descontinuação/substituição; |
| 1.7      | Memória cache de no mínimo 6mb e litografia 14nm;   |
| 1.8      | Velocidade do barramento 8 GT/s.  |
| <b>2</b> | <b>MEMÓRIA PRINCIPAL</b>  |
| 2.1      | Dotada com tecnologia DDR-3, 1600 MHz e do tipo DRAM;   |
| 2.2      | Mínimo de 08 (oito) GB de memória instalada;  |
| 2.3      | Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|     |  |
|-----|--|
| 2.4 | Possibilidade de expansão para no mínimo 16gb;   |
| 3   | <b>BIOS</b>  |
| 3.1 | Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;  |
| 3.2 | BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;   |
| 3.3 | Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;  |
| 3.4 | BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 ( <a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a> ), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante deverá comprovar a compatibilidade com o padrão UEFI através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a> , na categoria membros;                |
| 3.5 | Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características:  |
| 3.6 | · A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento por uma das teclas de função F1 à F12.  |
| 3.7 | · O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; A marca e modelo do processador; O tamanho e velocidade da memória RAM; Data e versão de firmware do equipamento; O modelo e a capacidade do disco rígido;  |
| 3.8 | · O software de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento); Placa mãe.   |
| 3.9 | · Da segurança dos dados contidos no equipamento a fim de seja possível permitir maior segurança aos dados contidos no equipamento, deverá o microcomputador estar apto a prover suporte a rastreabilidade, de modo que seja possível apagar os dados, identificar acessos ou recuperar informações em caso de sinistro do equipamento. Para o atendimento a este quesito serão aceitos equipamentos com suporte à tecnologia Computrace ou similar. |
| 4   | <b>PLACA MÃE</b>   |
| 4.1 | Deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;   |
| 4.2 | Deve possuir 01 slot PCI Express mini card slot ou M.2;  |
| 4.3 | 2 Slots de memória:  |
| 4.4 | Suporte de no mínimo 16GB de memória RAM;  |
| 4.5 | Deve possuir no mínimo 06 portas USB, sendo pelo menos 04 (quatro) 3.0. Não serão aceitos hubs, placas ou adaptadores;   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|          |   |
|----------|---|
| 4.6      | Deve possuir porta serial opcional;   |
| 4.7      | Chip de segurança TPM versão 1.2 integrado para criptografia, gerenciamento e o fabricante deverá constar no site <a href="http://www.trustedcomputinggroup.org/members">http://www.trustedcomputinggroup.org/members</a> ; |
| 4.8      | A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;   |
| <b>5</b> | <b>ARMAZENAMENTO</b>  |
| 5.1      | Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3;  |
| 5.2      | Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB com taxa mínima de transferência de 6.0 Gb/s, buffer 16 MB e average seek time 13ms;  |
| 5.3      | Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm;   |
| <b>6</b> | <b>CONTROLADORAS ETHERNET E WIRELESS</b>  |
| 6.1      | Em conformidade com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3ab;  |
| 6.2      | Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;   |
| 6.3      | Capacidade de operar no modo full-duplex;   |
| 6.4      | Conector RJ-45 fêmea;   |
| <b>7</b> | <b>CONTROLADORA DE VÍDEO</b>  |
| 7.1      | Controladora de vídeo, dual Port, com capacidade de até 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente (DVMT):   |
| 7.2      | Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz ou 4096 x 2160 @24hz;   |
| 7.3      | Conector 15 pinos D-SUB (VGA) ou HDMI;  |
| 7.4      | Conector Display Port (DP);   |
| <b>8</b> | <b>CONTROLADORA DE AUDIO HIGH DEFINITION</b>  |
| 8.1      | Integrada à placa mãe;  |
| 8.2      | Conectores frontais para Headphone e microfone;   |
| <b>9</b> | <b>GABINETE</b>   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|           |  |
|-----------|--|
| 9.1       | Gabinete tipo mini desktop (reduzido), com dimensões máximas de 19cm de altura x 4cm de largura x 19cm de profundidade; deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido” e “memórias” sem a utilização de ferramentas (full tool less);<br><br>O Gabinete modelo "M" reduzido se faz necessário, entre outras necessidades, devido ao local de utilização com espaço reduzido. |
| 9.2       | Deverá ser fornecido suporte para fixação do equipamento atrás do monitor sem prejudicar os ajustes solicitados no monitor;<br><br>A compatibilidade deste suporte deve ser em relação ao monitor descrito conforme item 2 deste lote.   |
| 9.3       | Deverá ter no mínimo 01 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;   |
| 9.4       | Fonte de alimentação - de 100/250 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe, possuindo potência máxima de 65 Watts, capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Energy star, eficiência energética de no mínimo 86%;  |
| <b>10</b> | <b>TECLADO</b>   |
| 10.1      | Padrão ABNT-II, com conector USB   |
| 10.2      | Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;  |
| 10.3      | Com todos os caracteres da língua portuguesa;  |
| <b>11</b> | <b>MOUSE</b>   |
| 11.1      | Ótico com conector USB   |
| 11.2      | Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000dpi;   |
| 11.3      | Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;  |
| <b>12</b> | <b>SOFTWARES E DRIVERS</b>   |
| 12.1      | O equipamento deverá estar dotado (OEM) com sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior (64 bits), em português do Brasil com a respectiva licença de uso;   |
| 12.2      | Todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar inclusos e disponíveis via website do fabricante;   |
| 12.3      | Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em CD-ROM de instalação e/ou devem estar disponíveis em site na Internet (o fornecedor deverá indicar o site em sua proposta);  |
| 12.4      | Dotado com software de diagnóstico para os componentes internos;   |





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|           |   |
|-----------|---|
| 12.5      | Dotado com software de gerenciamento de hardware do mesmo fabricante do equipamento ou o fabricante deve possuir direitos de copyright sobre o mesmo, com as seguintes características:   |
| 12.6      | · Com alerta do sistema remoto, Atualização/configuração remota de BIOS;  |
| 12.7      | · Capacidade de atualização remota, Alerta de pré-falha de memória;   |
| 12.8      | · Número serial,  |
| 12.9      | · Alerta de intrusão do gabinete, Alerta de alteração da configuração DMI;  |
| 12.10     | · Alertas SMART II dos discos rígidos, dotado com sistema com recursos de gerenciamento de falhas que detecte alertas dos sensores de temperatura e alertas de falha do disco rígido;   |
| 12.11     | · Deve permitir gerar alertas de falhas no sistema para e-mail do administrador; deverá possuir software de diagnóstico remoto "on line";   |
| <b>13</b> | <b>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS</b>  |
| 13.1      | O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft ( <a href="https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/">https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/</a> ), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 7 , Windows 8.1x64 e Windows 10; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <a href="http://www.dmtf.org/about/list">http://www.dmtf.org/about/list</a> ; |
| 13.2      | Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos;  |
| 13.3      | Não serão aceitos equipamentos do tipo "thin client", sob pena de, caso ofertados, a empresa ofertante ser desclassificada sumariamente;  |
| 13.4      | Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) ;  |
| 13.5      | Os equipamentos deverão possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;   |
| 13.6      | Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega (em linha de produção, não descontinuados);   |
| 13.7      | Os equipamentos deverão possuir no mínimo uma das distribuições Linux: Ubuntu, Red Hat, Suse ou Fedora;   |
| 13.8      | Os equipamentos ofertados (gabinete, monitor de vídeo, teclado e mouse), bem como demais periféricos ou acessórios deverão ser do mesmo fabricante do equipamento;  |
| 13.9      | Todos os equipamentos ofertados, acessórios e periféricos deverão possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;   |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|       |  |
|-------|--|
| 13.10 | <p>A empresa 1ª colocada na etapa de lances, fica obrigada a apresentar amostra do modelo ofertado para análise e homologação, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data do pregão. Caso a amostra apresentada não esteja de acordo com as especificações do termo de referência, a empresa poderá apresentar novo modelo em até 3 (três) dias corridos, e se novamente não atender o objeto especificado, será desclassificada, sendo chamado a empresa 2ª colocada, que terá os mesmos prazos para apresentação da amostra.</p> <p>Esta apresentação de amostra não substitui a possível verificação e desclassificação técnica das propostas no ato do pregão.</p> |
| 13.11 | <p>Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p>  |
| 13.12 | <p>Será obrigatório, sob pena de desclassificação, a comprovação de todas as especificações exigidas no edital, através de certificados, manuais técnicos, catálogos de produtos, folders e/ou demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante;</p>   |
| 13.13 | <p>A comprovação requerida deverá demonstrar todas as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e monitor (vídeo), incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades;</p>  |
| 13.14 | <p>O fabricante dos microcomputadores deverá possuir serviço de carregamento de imagens em fábrica. A imagem padrão será a configuração básica do equipamento contendo todos os utilitários e aplicativos de uso da CONTRATANTE.</p>   |
| 13.15 | <p>Possibilidade de remoção dos periféricos internos, sem a necessidade de utilizar ferramentas (tool-less);</p>   |
| 13.16 | <p>Deverá permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento), para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, com placa de ancoragem na mesa e fechadura de aço com chanfro para fixação do cabo de aço com ponteiras metálicas;</p>  |
| 13.17 | <p>Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento adequado ao uso. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p>  |
| 13.18 | <p>Devem acompanhar os equipamentos tanto o Manual de instalação/configuração quanto o CD com sua completa documentação técnica. Será aceito em formato eletrônico ou via website;</p>   |
| 13.19 | <p>Deverá possuir garantia de 36 meses "on-site" com atendimento no próximo dia útil a abertura do chamado.</p>  |
| 13.20 | <p><b>A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) apresentar prospecto com as características dos equipamentos de informática ofertados, incluindo a especificação de marca/modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de desclassificação e comprovando-os através de manuais, catálogos técnicos, folders e demais literaturas editadas, em material oficial do fabricante dos equipamentos de informática ofertados, fazendo constar da proposta a identificação e página do documento onde se encontra descrita as características ofertadas.</b></p>  |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

### ANEXO II

|   |              |                 |  |                 |             |  |
|---|--------------|-----------------|--|-----------------|-------------|--|
| <b>PROPOSTA COMERCIAL</b>   |              |                 |  |                 |             |  |
| <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016 COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP<br/>PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 123/2016</b>   |              |                 |  |                 |             |  |
| <b>DADOS DA EMPRESA LICITANTE</b>   |              |                 |  |                 |             |  |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para manutenção do parque de máquinas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo |              |                 |  |                 |             |  |
| <b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL:</b>  |              |                 |  |                 |             |  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>   |              |                 |  |                 | <b>RG:</b>  |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>  |              |                 |  |                 |             |  |
| <b>CEP:</b>   | <b>FONE:</b> | <b>CELULAR:</b> |  |                 | <b>FAX:</b> |  |
| <b>E-MAIL:</b>  |              |                 |  | <b>CNPJ/MF:</b> |             |  |
| <b>ATENÇÃO:</b>   |              |                 |  |                 |             |  |
| SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS COMERCIAIS:   |              |                 |  |                 |             |  |
| QUE APRESENTAREM PREÇO E/OU VANTAGEM BASEADOS EXCLUSIVAMENTE EM PROPOSTAS OFERECIDAS PELAS DEMAIS LICITANTES;   |              |                 |  |                 |             |  |
| QUE APRESENTAREM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVOS;  |              |                 |  |                 |             |  |
| QUE DEIXAREM DE INDICAR PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL, TOTAL GLOBAL EM ALGARISMOS E/OU TOTAL GLOBAL POR EXTENSO;  |              |                 |  |                 |             |  |
| QUE APRESENTAREM QUALQUER EQUÍVOCO DE CÁLCULO, DIFERENÇA DE VALOR OU DISPARIDADE ENTRE VALORES EM ALGARISMOS E VALORES POR EXTENSO.                         |              |                 |  |                 |             |  |

### COTA PRINCIPAL

| <b>LOTE 1</b> |       |     |                            |       |                |             |
|---------------|-------|-----|----------------------------|-------|----------------|-------------|
| ITEM          | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO                  | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1             | 3     | UN. | NOBREAKS<br>POTÊNCIA 2 KVA | ==    | R\$ ==         | R\$ ==      |

Rua Java, n.º 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP - 09750-650.

Fone/Fax: (11) 3927-0222 – www.direitosbc.br



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|   |   |     |                        |    |        |               |
|---|---|-----|------------------------|----|--------|---------------|
| 2   | 8 | UN. | SCANNER PORTÁTIL       | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 3   | 1 | UN. | IMPRESSORA PLOTTER 24" | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 4   | 5 | UN. | MÓDULO DE BATERIA      | == | R\$ == | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 1):</b>                 |   |     |                        |    |        | <b>R\$ ==</b> |
| <b>TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 1): ===</b> |   |     |                        |    |        |               |

| <b><u>LOTE 2</u></b>                         |       |     |  |       |                |               |
|--|-------|-----|--|-------|----------------|---------------|
| ITEM   | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO  | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
| 1  | 7     | UN. | FONTE COMPATÍVEL PARA COMPUTADOR HP 6005 MT      | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 2  | 7     | UN. | FONTE COMPATÍVEL PARA COMPUTADOR HP 5850 MT      | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 3  | 3     | UN. | HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB                         | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 4  | 6     | UN. | MEMÓRIA RAM                                      | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 5  | 15    | UN. | HD SSD 240 GB                                    | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 6  | 25    | UN. | FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS                    | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 7  | 25    | UN. | EXTENSÃO USB 2.0                                 | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 8  | 60    | UN. | CABO EXTENSOR DE ÁUDIO P2 MACHO/P2 FÊMEA ESTÉREO | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 2):</b>                |       |     |  |       |                | <b>R\$ ==</b> |
| <b>TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 2): ==</b> |       |     |  |       |                |               |

|                      |
|----------------------|
| <b><u>LOTE 3</u></b> |
|----------------------|



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

| ITEM  | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO        | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|---|-------|-----|------------------|-------|----------------|---------------|
| 1   | 3     | UN. | RELÓGIO DE PONTO | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 3):</b>                 |       |     |                  |       |                | <b>R\$ ==</b> |
| <b>TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 3): ===</b> |       |     |                  |       |                |               |

| <b><u>LOTE 4</u></b>                          |       |     |                       |       |                |               |
|---|-------|-----|-----------------------|-------|----------------|---------------|
| ITEM  | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO             | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
| 1   | 2     | UN. | ALICATE CRIMPAGEM     | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 2   | 2     | UN. | ALICATE DESENCAPADOR  | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 3   | 2     | UN. | ALICATE TERMINAÇÃO DE | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 4):</b>                 |       |     |                       |       |                | <b>R\$ ==</b> |
| <b>TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 4): ===</b> |       |     |                       |       |                |               |

| <b><u>LOTE 5</u></b>                          |       |     |                   |       |                |               |
|---|-------|-----|-------------------|-------|----------------|---------------|
| ITEM  | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO         | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
| 1   | 50    | UN. | LEITOR BIOMÉTRICO | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 5):</b>                 |       |     |                   |       |                | <b>R\$ ==</b> |
| <b>TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 5): ===</b> |       |     |                   |       |                |               |

| <b><u>LOTE 6</u></b> |       |     |                |       |                |             |
|----------------------|-------|-----|----------------|-------|----------------|-------------|
| ITEM                 | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO      | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                    | 2     | UN. | SWITCH LAYER 3 | ==    | R\$ ==         | R\$ ==      |
| 2                    | 60    | UN. | PATHCORD CINZA | ==    | R\$ ==         | R\$ ==      |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|   |     |     |   |    |        |               |
|---|-----|-----|---|----|--------|---------------|
| 3   | 71  | UN. | PATHCORD VERDE                          | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 4   | 20  | UN. | PATHCORD AMARELO                        | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 5   | 5   | UN. | PATHCORD BRANCO                         | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 6   | 25  | UN. | PATHCORD PRETO                          | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 7   | 23  | UN. | PATHCORD VERMELHO                       | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 8   | 100 | UN. | PATHCORD AZUL                           | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 9   | 10  | UN. | ORGANIZADOR PARA RACK DE 19 POLEGADAS   | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 10  | 5   | UN. | RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19 POLEGADAS | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 11  | 20  | UN. | ORGANIZADOR DE VELCRO DUPLA FACE        | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 12  | 2   | UN. | CONVERSOR USB / SERIAL                  | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 13  | 4   | UN. | PATCH PANEL 24 PORTAS PARA RACK DE 19"  | == | R\$ == | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 6):</b>                 |     |     |   |    |        | <b>R\$ ==</b> |
| <b>TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 6): ===</b> |     |     |   |    |        |               |

| <b><u>LOTE 7</u></b>          |       |     |            |       |                |               |
|-------------------------------|-------|-----|------------|-------|----------------|---------------|
| ITEM                          | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO  | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
| 1                             | 1     | UN. | NOTEBOOK   | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 2                             | 15    | UN. | MONITOR    | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 3                             | 15    | UN. | COMPUTADOR | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 7):</b> |       |     |            |       |                | <b>R\$ ==</b> |



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

**TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 7): ===**

### LOTE 8

| ITEM                          | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO                                   | MARCA | PTRÇO UNITÁRIO | PTEÇO TOTAL   |
|-------------------------------|-------|-----|---|-------|----------------|---------------|
| 1                             | 5     | SV  | LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 32/64 BITS | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 8):</b> |       |     |   |       |                | <b>R\$ ==</b> |

**TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 8): ===**

### COTA RESERVADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

### LOTE 9

| ITEM                          | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO  | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|-------------------------------|-------|-----|--|-------|----------------|---------------|
| 1                             | 15    | UN. | HD SSD 240 GB                                    | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 2                             | 25    | UN. | FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS                    | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 3                             | 25    | UN. | EXTENSÃO USB 2.0                                 | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 4                             | 60    | UN. | CABO EXTENSOR DE ÁUDIO P2 MACHO/P2 FÊMEA ESTÉREO | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 9):</b> |       |     |  |       |                | <b>R\$ ==</b> |

**TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 9): ===**

### LOTE 10

| ITEM | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|-----|-----------|-------|----------------|-------------|
|------|-------|-----|-----------|-------|----------------|-------------|



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

|  |    |     |  |    |        |               |
|--|----|-----|--|----|--------|---------------|
| 1  | 60 | UN. | PATHCORD CINZA                         | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 2  | 71 | UN. | PATHCORD VERDE                         | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 3  | 20 | UN. | PATHCORD AMARELO                       | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 4  | 4  | UN. | PATHCORD BRANCO                        | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 5  | 29 | UN. | PATHCORD PRETO                         | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 6  | 20 | UN. | PATHCORD VERMELHO                      | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 7  | 98 | UN. | PATHCORD AZUL                          | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 8  | 9  | UN. | ORGANIZADOR PARA RACK DE 19 POLEGADAS  | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 9  | 20 | UN. | ORGANIZADOR DE VELCRO DUPLA FACE       | == | R\$ == | R\$ ==        |
| 10   | 3  | UN. | PATCH PANEL 24 PORTAS PARA RACK DE 19" | == | R\$ == | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 10):</b>                 |    |     |  |    |        | <b>R\$ ==</b> |
| <b>TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 10): ===</b> |    |     |  |    |        |               |

| <b>LOTE 11</b>                                 |       |     |            |       |                |               |
|--|-------|-----|------------|-------|----------------|---------------|
| ITEM   | QTDE. | UN. | DESCRIÇÃO  | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
| 1  | 15    | UN. | MONITOR    | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| 2  | 15    | UN. | COMPUTADOR | ==    | R\$ ==         | R\$ ==        |
| <b>TOTAL GLOBAL (LOTE 11):</b>                 |       |     |            |       |                | <b>R\$ ==</b> |
| <b>TOTAL GLOBAL POR EXTENSO (LOTE 11): ===</b> |       |     |            |       |                |               |

Prazo de validade da Proposta Comercial (não inferior a 60 (sessenta) dias), contados da data designada para a sua apresentação: === (===)





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

*PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016*

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os equipamentos ofertados atendem às especificações do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 53/2016.

**DECLARO** que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

\_\_\_\_\_ RG n.º===



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu (**nome completo**), RG (**nº**), representante legal da empresa (**razão/denominação social**), CNPJ/MF nº (**==**), DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa **atende plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital de Pregão Presencial n.º 53/2016**, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Declaro, ainda, que esta empresa não utiliza mão de obra menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal c/c inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Bernardo do Campo, == de == de 2016.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_  
 RG n.º===



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (**razão/denominação social**), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (==) é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão Presencial n.º 53/2016 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, == de === de 2016.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_  
 RG n.º===



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

### ANEXO V

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Eu (**nome completo**), representante legal da empresa (**razão/denominação social**), inscrita no CNPJ/MF sob o (nº), DECLARO, sob as penas da lei, estar ciente de que, no momento da assinatura do Contrato, deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

São Bernardo do Campo, == de === de 2016.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_  
RG n.º===



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO N.º 123/2016

### ANEXO VI

#### RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Eu (**nome completo**), representante legal da empresa (**razão/denominação social**), inscrita no CNPJ/MF sob o (nº), DECLARO, sob as penas da lei, estar ciente de que, no momento da assinatura do Contrato, deverei apresentar documento comprobatório de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

São Bernardo do Campo, == de === de 2016.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_  
RG n.º===